

**Mala Direta
Postal**

360013024-3 DR/PR
Imprensa Oficial

///CORREIOS///



Diário da JUSTIÇA Paraná

Edição Digitalizada nº 6422

Curitiba, quarta-feira, 30 de julho de 2003

Ano XLIX | 36 páginas

Sumário

Tribunal de Justiça

Atos Da Presidência	
Secretaria	
Departamento da Magistratura	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Departamento de Informática	
Departamento de Engenharia e Arquitetura	
Departamento de Serviços Gerais	
Departamento Judiciário	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Seção de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
Comissão Int. Conc. Promoções	
Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	

Tribunal de Alçada

Atos da Presidência	03
Secretaria	03
Departamento Administrativo	

Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	03
Processo Crime	04
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Divisão de Registros e Informações	
Comissão Interna de Concursos e Promoções	

Comarca da Capital

Cível	
Crime	05
Fazenda Pública	
Família	
Delitos de Trânsito	
Execuções Penais	
Tribunal do Júri	
Infância e Juventude	
Registro Público e Acidentes de Trabalho	
Precatórias - Cíveis/Criminais	
Auditoria da Justiça Militar	
Central de Inquéritos	
Central de Penas Alternativas	
Juizados Especiais - Cíveis/Criminais	05
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	
Concursos	

Poder Judiciário Estadual

Comarcas do Interior

Cível	06
Crime	07
Juizados Especiais	08
Concursos	08

Ministério Público do Estado do Paraná

Conselho Superior do Ministério Público	09
Corregedoria Geral do Ministério Público	

Poder Judiciário Federal

Ordem dos Advogados do Brasil	
Justiça Eleitoral	10
Ministério Público Eleitoral	
Justiça do Trabalho	10
Ministério Público do Trabalho	
Justiça Militar	
Justiça Federal	12

Editais Judiciais

Capital	29
Interior	31
Diversos	

www.dioe.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

PABX - (41) 350-2000 | Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063. SITE www.tj.pr.gov.br

Des. Oto Luiz Sponholz
Presidente

Des. José Antônio Vidal Coelho
Vice - Presidente

Des. Roberto Pacheco Rocha
Corregedor-Geral da Justiça

Dr. Nei Roberto Guimarães
Secretário

Relação dos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça, seus desembargadores, dia da semana e local das sessões.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto – Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Waldomiro Namur
Des. Sérgio Rodrigues
— Sala "Des. Costa Barros" –
3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ângelo Zattar – Presidente
Des. Sidney Mora
Des. Hiroshê Zeni
Des. Milani de Moura
— Sala "Des. Costa Barros" –
4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nério Spessato Ferreira - Presidente
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho

Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" –
3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wanderlei Resende – Presidente
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
Cargo Vago (Juiz Convocado Doutor Paulo Roberto Hapner)
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" –
4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Gomes da Silva – Presidente
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
— Sala "Des. Lauro Lopes" –
3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
Des. Eraclés Messias
— Sala "Des. Lauro Lopes" –
4ªs-feiras do mês -
13:30 horas.

7ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
— Sala Nova
3ªs-feiras do mês - 13:30 horas

8ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ivan Bortoleto - Presidente
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Campos Marques
Des. Munir Karam
— Sala Nova
4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Nério Spessato Ferreira
Des.ª Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Waldomiro Namur
Des. Sérgio Rodrigues
— Sala "Des. Clotário Portugal" –
Primeira e Terceira 5ªs-feiras
do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ângelo Zattar – Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Hiroshê Zeni
Des. Milani de Moura
Cargo Vago (Juiz Convocado Doutor Paulo Roberto Hapner)
— Sala "Des. Clotário Portugal" –
Segunda e Quarta
5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antônio Gomes da Silva - Presidente

Des. Antônio Lopes de Noronha
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
Des. Eraclés Messias
— Sala "Des. Lauro Lopes" –
Primeira e Terceira
5ªs-feiras do mês -
13:30 horas.

IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Ivan Bortoleto
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Mendonça de Anunciação
Des. Campos Marques
Des. Mário Rau
Des.ª Denise Martins Arruda
Des. Munir Karam
— Sala "Des. Lauro Lopes" –
Segunda e Quarta
5ªs-feiras do mês -
13:30 horas

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
— Sala Des. "Costa Barros" –
5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Gil Trotta Telles – Presidente
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem

Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" –
5ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Darcy Nasser de Melo – Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Clotário Portugal" –
Primeira e Terceira
4ªs-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. J. Vidal Coelho -Vice-Presidente
Des. Pacheco Rocha - Corregedor-Geral
Des.ª Regina Afonso Portes
Des. Campos Marques
Des. Milani de Moura
Des. Waldomiro Namur
Des. Sérgio Rodrigues
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" –
3ªs-feiras do mês que antecederem
Sessão Administrativa do Órgão Especial - 08:30 horas

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Oto Luiz Sponholz - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Telmo Cherem
Des. Ângelo Zattar
Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antônio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann

Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira

Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e Terceira
6ªs-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 08:30 horas.
– Segunda e Quarta 6ªs-feiras do mês
– Sessão Administrativa – 08:30 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Oto Luiz Sponholz - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Ângelo Zattar
Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antônio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des.ª Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Moacir Guimarães
Des. Campos Marques
Des. Hiroshê Zeni
Des. Milani de Moura
Des. Mário Rau
Des.ª Denise Martins Arruda
Des. Domingos Ramina
Des. Eraclés Messias
Des. Munir Karam
Des. Waldomiro Namur
Des. Sérgio Rodrigues

Sala "Des. Clotário Portugal" –
Sessões realizadas mediante convocação.

Tribunal de Alçada

PABX: - (41) 3017-2525 FAX: Departamento Judiciário: 3017-2916 / 30172918

Juiz Clayton Camargo
Presidente

Juiz Josué Duarte Medeiros
Vice-presidente

Bel. Giseli P. M. Brotto
Secretária

**COMPOSIÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Ronald Schulman – Presidente
Juiz Paulo Roberto Hapner
Juiz Arquelau Araújo Ribas
Juiz Marcos de Luca Fanchin
Juiz Hayton Lee Swain Filho
Sala "Des. Aurélio Feijó"
Terças-feiras

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Fernando Vidal de Oliveira – Presidente
Juiz Moraes Leite
Juiz Cristo Pereira

Juiza Rosana Fachine
Juiz Toshiharu Yokomizo
"Sala Des. Haroldo da Costa Pinto"
Quartas-feiras

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Lídio I. R. de Macedo – Presidente
Juiz Rogério Coelho
Juiz Rogério Kanayama
Juiz Noeval de Quadros
Juiz Hamilton Mussi Corrêa
Sala "Des. José Pacheco Júnior"
Terças-feiras

**QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiza Dulce Maria Ceconni – Presidente
Juiz Ruy Cunha Sobrinho
Juiz Mendes Silva
Juiz Costa Barros
Juiz Valtér Ressel
Sala "Des. José Pacheco Júnior"
Quartas-feiras

**QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Arno Knoerr – Presidente
Juiz Edson Vidal Pinto
Juiz José Simões Teixeira
Juiz Gladmír Vidal Antunes Panizzi
Juiz Jurandir Souza Júnior
Sala "Des. Luiz Viel"
Quartas-feiras

**SEXTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Carvílio da Silveira Filho – Presidente
Juiza Anny Mary Kuss
Juiz Paulo Habith
Juiz Miguel Kfourri Neto
Juiz José Mauricio Pinto de Almeida
Sala "Des. Luiz Viel" - Terças-feiras

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Miguel Pessoa - Presidente
Juiz Prestes Mattar
Juiz Antonio Martelozzo
Juiz Lauro Laertes de Oliveira
Juiz Eugênio Achille Grandinetti
Sala "Des. Aurélio Feijó" - Quartas-feiras

**OTAVA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Manassés de Albuquerque – Presidente
Juiz Antenor Demeterco Júnior
Juiz Paulo Roberto Vasconcelos
Juiz Dimas Ortêncio de Melo
Juiz Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima
Sala "Des. Haroldo da Costa Pinto"
Terças-feiras

**NONA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz Antonio Renato Strapasson - Presidente
Juiz Luiz Lopes
Juiz Nilson Mizuta
Juiz Wlilde Pugliese
Juiz José Augusto Gomes Aniceto
Juiz Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira
Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira"
Terças-feiras

**DÉCIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM
COMPOSIÇÃO INTEGRAL**

Juiz João Kopytowski - Presidente
Juiz Edvino Bochnia
Juiz Jorge Macgedo Pacheco
Juiz Lauri Caetano da Silva

Juiz Guido José Dobeli
Juiz Carlos Mansur Árida
Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira"
Quintas-feiras

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Juiz Cunha Ribas - Presidente
Juiz Sérgio Arenhart
Juiz Waldemir Luiz da Rocha
Juiz Marques Cury
Sala "Des. Haroldo da Costa Pinto"
Quintas - Feiras

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Juiz Idevan Lopes – Presidente
Juiz Rafael Augusto Cassetari
Juiz Ronald Juarez Moro
Juiz Luiz Zarpelon
Sala "Des. José Pacheco Júnior"
Quintas - Feiras

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Juiz Eduardo Fagundes – Presidente
Juiza Maria José Teixeira
Juiz Jorge Massad
Juiza Sônia Regina de Castro

Sala "Des. Luiz Viel"
Quintas-feiras

QUARTA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Juiz Airvaldo Stela Alves - Presidente
Juiz Lauro Augusto Fabrício de Melo
Juiz Tufi Maron Filho
Juiz Marcus Vinícius de Lacerda Costa
Sala "Des. Aurélio Feijó"
Quintas - Feiras

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª Quartas-feiras

Juiz Cunha Ribas – Presidente
Juiz Sérgio Arenhart
Juiz Waldemir Luiz da Rocha
Juiz Eduardo Lino Bueno Fagundes
Juiz Marques Cury
Juiza Maria José Teixeira
Juiz Jorge Massad
Juiza Sônia Regina de Castro
Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira"

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª Quartas - Feiras
Juiz Idevan Lopes - Presidente
Juiz Rafael Augusto Cassetari
Juiz Airvaldo Stela Alves
Juiz Lauro Augusto Fabrício de Melo
Juiz Tufi Maron Filho
Juiz Marcus Vinícius de Lacerda Costa
Juiz Ronald Juarez Moro
Juiz Luiz Zarpelon
Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira"

**O TRIBUNAL PLENO E O ORGÃO ESPECIAL
FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCÇÃO DO
PRESIDENTE.**

Horário regimental para início das sessões
ordinárias: 13h30min.
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**AS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, FUNCIONARÃO
MEDIANTE CONVOCÇÃO DOS RESPECTIVOS
PRESIDENTES, ÀS SEGUNDAS-FEIRAS.
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"**

Diário da JUSTIÇA Paraná

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente

João Carlos de Almeida Formighieri

Diretor Administrativo-Financeiro

Ailtom Fucilini Quintana

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral

CEP 80035 050

Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970

Informações PABX 313-3200

Telefones

Setor	Telefones	Fax
Assinaturas	313-3207	313-3234 313-3236
Biblioteca	313-3252	313-3285
Faturamento e Cobrança	313-3242	313-3243 313-3295
Orçamentos Gráficos	313-3206	313-3222 313-3208
Venda de Materiais	313-3265	
Publicações-Diário Oficial e Com. Ind. e Serviços	313-3213	313-3219 313-3276
Publicações-Diário da Justiça	313-3214	313-3217 313-3215

Tabela de Preços

Publicações

Centímetro (1) da Coluna 18,00

Envio de matérias: www.dioe.pr.gov.br

Números Avulsos

Diário da Justiça

Sem Remessa Postal	2,50
Com Remessa Postal	5,00

Assinaturas Diário da Justiça

Sem remessa postal

Semestral	Balcão/Malote	225,00
Anual	Balcão/Malote	375,00

Com remessa postal

Semestral	400,00
Anual	732,00

Ministério Público

PORTARIA Nº 200

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 2022, de 05 de novembro de 2002, tendo em vista o contido no protocolo n.º 14501/2002-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Aceite Definitivo dos bens adquiridos pela Concorrência n.º 05/2003-MP/PJ.

EUCLIDES FRANÇA CAMARGO, como Presidente;
ANA REGINA PELLANDA FUCK,
JOSÉ HENRIQUE ALVES MARÇAL,
RODRIGO ZANDAVALLI AVILA, como Membros.

Curitiba, 21 de julho de 2003.

Arion Rolim Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Fabiano Saldanha Sales da Silva
Diretor do DRH/PJ, em exercício

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PORTARIA N.º 44/2003-CGMP

O Subcorregedor-Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3.º da Resolução n.º 129/93-PGJ e n.º 915/00-PGJ, à vista da disciplina instituída pela Resolução n.º 1181/96-PGJ, de acordo com o Ato n.º 03/2001-CGMP, resolve **designar** os Promotores de Justiça infra-relacionados para atender o *plantão criminal* da comarca de CURITIBA, na forma a seguir indicada:

JULHO A DEZEMBRO DE 2003

01/08/03 (*) usque 08/08/03 Cássio Roberto Chastalo
08/08/03 usque 15/08/03 Márcio Teixeira dos Santos
15/08/03 usque 22/08/03 Paulo Sérgio M. de Lima
22/08/03 usque 29/08/03 Pedro Carvalho S. Assinger
29/08/03 usque 05/09/03 Maríone Souza Bandeira
05/09/03 usque 12/09/03 Maximiliano R. Deliberador
12/09/03 usque 19/09/03 Marco Aurélio O. São Leão
19/09/03 usque 26/09/03 Andréa Vercesi Beraldi
26/09/03 usque 03/10/03 Gislaíne de Abreu Stadler
03/10/03 usque 10/10/03 Marla Lurdes de F. Blanchet
10/10/03 usque 17/10/03 Mônica Lievore
17/10/03 usque 24/10/03 Luciane E. C. M. T. Freitas
24/10/03 usque 31/10/03 Fabio André Guaragni
31/10/03 usque 07/11/03 José Geraldo Gonçalves
07/11/03 usque 14/11/03 Carlos Alberto de A. Costa
14/11/03 usque 21/11/03 Cláudio Franco Félix
21/11/03 usque 28/11/03 Walber Alexandre de Souza
28/11/03 usque 05/12/03 Francisco Zaniccotti
05/12/03 usque 12/12/03 Carlos Alberto H. Choiniski
12/12/03 usque 19/12/03 Mário Luiz Ramidoff
19/12/03 usque 26/12/03 Guilherme A. Maranhão S.
26/12/03 usque 01.01.04(*) Luciane Maria Duda

Curitiba, 18 de julho de 2003.

José Ivahy de Oliveira Viana
Subcorregedor-Geral

OBSERVAÇÃO

O plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 08h30min do último dia, conforme Provimento n.º 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 6.11.93. Caso o último dia de escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

(*) Excepcionalmente no dia 1º/08/2003 o plantão iniciará à 00h00min e no dia 01/01/2004 findará à meia-noite.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PORTARIA N.º 45/2003-CGMP

O Subcorregedor-Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3.º da Resolução n.º 129/93-PGJ e n.º 915/00-PGJ, à vista da disciplina instituída pela Resolução n.º 1181/96-PGJ, de acordo com o Ato n.º 03/2001-CGMP, resolve **designar** os Promotores de Justiça infra-relacionados para atender o *plantão criminal* da comarca de MARINGÁ, na forma a seguir indicada:

AGOSTO A DEZEMBRO DE 2003

01/08/03 (*) usque 08/08/03 Mônica Louise Azevedo
08/08/03 usque 15/08/03 José Lafaietti B. Tourinho
15/08/03 usque 22/08/03 Vilma A. B. Benites Enciso
22/08/03 usque 29/08/03 Manoel Ilcir Heckert
29/08/03 usque 05/09/03 Stella M.S. F. Pinheiro
05/09/03 usque 12/09/03 Edson Aparecido Cemensati
12/09/03 usque 19/09/03 Valéria Seyr
19/09/03 usque 26/09/03 Robertson F. de Azevedo
26/09/03 usque 03/10/03 Otávio Luiz Tonin
03/10/03 usque 10/10/03 Maurício Kalache
10/10/03 usque 17/10/03 Francisco José de Souza
17/10/03 usque 24/10/03 Washington Luiz Santos
24/10/03 usque 31/10/03 Emília R. Arruda de Oliveira
31/10/03 usque 07/11/03 Elhanei Librelotto
07/11/03 usque 14/11/03 Kreyte Teixeira dos S. Braz
14/11/03 usque 21/11/03 Elza Kimie S. Vendrameth
21/11/03 usque 28/11/03 José Aparecido da Cruz

28/11/03 usque 05/12/03 Laércio Januário de Almeida
05/12/03 usque 12/12/03 Nelsino Moura de Oliveira
12/12/03 usque 19/12/03 Mônica Louise de Azevedo
19/12/03 usque 26/12/03 José Lafaietti B. Tourinho
26/12/03 usque 01.01.04(*) Vilma A. B. Benites Enciso

Curitiba, 18 de julho de 2003.

José Ivahy de Oliveira Viana
Subcorregedor-Geral

OBSERVAÇÃO

O plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 08h30min do último dia, conforme Provimento n.º 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 6.11.93. Caso o último dia de escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

(*) Excepcionalmente no dia 1º/08/2003 o plantão iniciará à 00h00min e no dia 01/01/2004 findará à meia-noite.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PORTARIA N.º 46/2003-CGMP

O Subcorregedor-Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3.º da Resolução n.º 129/93-PGJ e n.º 915/00-PGJ, à vista da disciplina instituída pela Resolução n.º 1181/96-PGJ, de acordo com o Ato n.º 03/2001-CGMP, resolve **designar** os Promotores de Justiça infra-relacionados para atender o *plantão criminal* da comarca de FOZ DO IGUAÇU, na forma a seguir indicada:

AGOSTO A DEZEMBRO DE 2003

01/08/03 (*) usque 08/08/03 Marcelo Camargo de Almeida
08/08/03 usque 15/08/03 Marcelo Bortolini
15/08/03 usque 22/08/03 João Rodrigues de Almeida S.
22/08/03 usque 29/08/03 Rudi Rigo Burkle
29/08/03 usque 05/09/03 Maria Ângela Camargo Kiszka
05/09/03 usque 12/09/03 Wilde Soares Pugliese
12/09/03 usque 19/09/03 Maurício Cirino dos Santos
19/09/03 usque 26/09/03 Susana Broglia F. de Lacerda
26/09/03 usque 03/10/03 Leonardo Gabardo Fava
03/10/03 usque 10/10/03 Renan Gabardo Fava
10/10/03 usque 17/10/03 Cândido Furtado Maia Neto
17/10/03 usque 24/10/03 Marcelo Camargo de Almeida
24/10/03 usque 31/10/03 Marcelo Bortolini
31/10/03 usque 07/11/03 Joao Rodrigues de Almeida S.
07/11/03 usque 14/11/03 Rudi Rigo Burkle
14/11/03 usque 21/11/03 Maria Ângela Camargo Kiszka
21/11/03 usque 28/11/03 Wilde Soares Pugliese
28/11/03 usque 05/12/03 Maurício Cirino dos Santos
05/12/03 usque 12/12/03 Susana Broglia F. de Lacerda
12/12/03 usque 19/12/03 Leonardo Gabardo Fava
19/12/03 usque 26/12/03 Luiz Francisco B. Marchioratto
26/12/03 usque 01.01.04(*) Renan Gabardo Fava

Curitiba, 18 de julho de 2003.

José Ivahy de Oliveira Viana
Subcorregedor-Geral

OBSERVAÇÃO

O plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 08h30min do último dia, conforme Provimento n.º 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 6.11.93. Caso o último dia de escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

(*) Excepcionalmente no dia 1º/08/2003 o plantão iniciará à 00h00min e no dia 01/01/2004 findará à meia-noite.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PORTARIA N.º 47/2003-CGMP

O Subcorregedor-Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3.º da Resolução n.º 129/93-PGJ e n.º 915/00-PGJ, à vista da disciplina instituída pela Resolução n.º 1181/96-PGJ, de acordo com o Ato n.º 03/2001-CGMP, resolve **designar** os Promotores de Justiça infra-relacionados para atender o *plantão criminal* da comarca de CASCAVEL, na forma a seguir indicada:

AGOSTO A DEZEMBRO DE 2003

01/08/03 (*) usque 08/08/03 Ângelo Mazzuchi S. Ferreira
08/08/03 usque 15/08/03 Aurélio José Ággio
15/08/03 usque 22/08/03 Vera Guiomar Morais
22/08/03 usque 29/08/03 Luciano Machado de Souza
29/08/03 usque 05/09/03 Luciana Linero
05/09/03 usque 12/09/03 Elisiane da Silva Moraes
12/09/03 usque 19/09/03 João Carlos Madureira
19/09/03 usque 26/09/03 Honorino Treméa
26/09/03 usque 03/10/03 Andréa Simone Frias
03/10/03 usque 10/10/03 Odoné Serrano Junior
10/10/03 usque 17/10/03 Ângelo Mazzuchi S. Ferreira
17/10/03 usque 24/10/03 Aurélio José Ággio
24/10/03 usque 31/10/03 Vera Guiomar Morais
31/10/03 usque 07/11/03 Luciano Machado de Souza
07/11/03 usque 14/11/03 Luciana Linero
14/11/03 usque 21/11/03 Elisiane da Silva Moraes
21/11/03 usque 28/11/03 João Carlos Madureira
28/11/03 usque 05/12/03 Honorino Treméa
05/12/03 usque 12/12/03 Andréa Simone Frias
12/12/03 usque 19/12/03 Odoné Serrano Junior
19/12/03 usque 26/12/03 Ângelo Mazzuchi S. Ferreira
26/12/03 usque 01.01.04(*) Aurélio José Ággio

Curitiba, 18 de julho de 2003.

José Ivahy de Oliveira Viana
Subcorregedor-Geral

OBSERVAÇÃO

O plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 08h30min do último dia, conforme Provimento n.º 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 6.11.93. Caso o último dia de escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

(*) Excepcionalmente no dia 1º/08/2003 o plantão iniciará à 00h00min e no dia 01/01/2004 findará à meia-noite.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PORTARIA N.º 48/2003-CGMP

O Subcorregedor-Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3.º da Resolução n.º 129/93-PGJ e n.º 915/00-PGJ, à vista da disciplina instituída pela Resolução n.º 1181/96-PGJ, de acordo com o Ato n.º 03/2001-CGMP, resolve **designar** os Promotores de Justiça infra-relacionados para atender o *plantão criminal* da comarca de PONTA GROSSA, na forma a seguir indicada:

AGOSTO A DEZEMBRO DE 2003

01/08/03 (*) usque 08/08/03 Aline Bilek Bahr
08/08/03 usque 15/08/03 Francisco Gmyterco
15/08/03 usque 22/08/03 Carlos Alberto Baptista
22/08/03 usque 29/08/03 Sócrates da Veiga Filho
29/08/03 usque 05/09/03 Júlio César Caldas
05/09/03 usque 12/09/03 Silvío Couto Neto
12/09/03 usque 19/09/03 Paulo César Busato
19/09/03 usque 26/09/03 Paulo Roberto F. da Cunha
26/09/03 usque 03/10/03 Roberto Ouriques
03/10/03 usque 10/10/03 Sérgio Augusto Althaus
10/10/03 usque 17/10/03 Fuad Chafic Abi Faraj
17/10/03 usque 24/10/03 Suzane M. C. do P. Patrício
24/10/03 usque 31/10/03 Cláudio Smirne Diniz
31/10/03 usque 07/11/03 Aline Bilek Bahr
07/11/03 usque 14/11/03 Francisco Gmyterco
14/11/03 usque 21/11/03 Carlos Alberto Baptista
21/11/03 usque 28/11/03 Sócrates da Veiga Filho
28/11/03 usque 05/12/03 Júlio César Caldas
05/12/03 usque 12/12/03 Silvío Couto Neto
12/12/03 usque 19/12/03 Paulo César Busato
19/12/03 usque 26/12/03 Paulo Roberto F. da Cunha
26/12/03 usque 01.01.04(*) Roberto Ouriques

Curitiba, 18 de julho de 2003.

José Ivahy de Oliveira Viana
Subcorregedor-Geral

OBSERVAÇÃO

O plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 08h30min do último dia, conforme Provimento n.º 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 6.11.93. Caso o último dia de escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min.

(*) Excepcionalmente no dia 1º/08/2003 o plantão iniciará à 00h00min e no dia 01/01/2004 findará à meia-noite.

RESOLUÇÃO Nº 1288

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n.º 11107/03-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor **ROBERTO TONON JÚNIOR** para atuar nos Autos de Restituição de Coisa Apreendida n.º 197/2003, em trâmite na 1ª Vara Cível da comarca de PATO BRANCO, em face do acolhimento do impedimento argüido pelo Promotor de Justiça Doutor **JÂNIO LUIZ PEREIRA**.

Curitiba, 24 de julho de 2003.

Maria Tereza Uille Gomes
Procuradora-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1290

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n.º 11216/03-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor **NELSINO MOURA DE OLIVEIRA 1** (um) dia das férias relativas ao 1º período de 1996, asseguradas pela Resolução n.º 0616/97, para ser usufruído no dia 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 24 de julho de 2003.

Maria Tereza Uille Gomes
Procuradora-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1291

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n.º 11217/03-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça Doutora **SUZANE MARIA CAR-**

VALHO DO PRADO PATRÍCIO 23 (vinte e três) dias das férias relativas ao 1º período de 2003, asseguradas pela Resolução n.º 2457/02, para serem usufruídos a partir do dia 8 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 24 de julho de 2003.

Maria Tereza Uille Gomes
Procuradora-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1292

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Protocolo n.º 11280/03 –PGJ/MPPR, resolve

CASSAR

7 (sete) dias das férias relativas ao 2º período de 2003 da Promotora de Justiça Doutora **ELAINE CRISTINA DE LIMA**, a partir do dia 25 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 24 de julho de 2003.

Maria Tereza Uille Gomes
Procuradora-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1293

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Protocolo n.º 11215/03 –PGJ/MPPR, resolve

I - CASSAR

11 (onze) dias das férias relativas ao 2º período de 2003 do Promotor de Justiça Doutor **LEONARDO DA SILVA VILHENA**, a partir do dia 21 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - CONCEDER

ao Promotor de Justiça acima nominado 11 (onze) dias das férias relativas ao 1º período de 1998, asseguradas pela Resolução n.º 1164/03, para serem usufruídos a partir do dia 4 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 24 de julho de 2003.

Maria Tereza Uille Gomes
Procuradora-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1294

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Protocolo n.º 11010/03 –PGJ/MPPR, resolve

I - CASSAR

4 (quatro) dias das férias relativas ao 2º período de 2003 do Promotor de Justiça Doutor **RAMATIS FÁVERO**, a partir do dia 27 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - CASSAR

5 (cinco) dias das férias relativas ao 2º período de 2003 da Promotora de Justiça Doutora **MÔNICA SAKAMORI**, a partir do dia 27 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 24 de julho de 2003.

Maria Tereza Uille Gomes
Procuradora-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1295

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n.º 11103/03-PGJ, resolve

AUTORIZAR

a Promotora de Justiça Doutora **CIBELE CRISTINA FREITAS DE RESENDE** para, sem prejuízo dos serviços essenciais, participar do Seminário “3º Setor e a Construção de Paradigmas de Responsabilidade”, a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT, nos dias 22 e 23 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 24 de julho de 2003.

Maria Tereza Uille Gomes
Procuradora-Geral de Justiça

Poder Judiciário Federal

Justiça Eleitoral

COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
171ª ZONA ELEITORAL

JUÍZA ELEITORAL: JANE DOS SANTOS RAMOS
RODRIGUES

RELAÇÃO Nº 002

AUTOS 217/00 – IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO
Reqte: Romildo Sebastião de Brito
Reqdo: Clarice Gulin e PMDB.

Recebo o recurso de apelação, interposto as fls. 293/307, por tempestivos.

Intime-se o Autor para oferecer contra-razões no prazo legal. Int.

** Prazo Legal

Advogados: Nilso Romeu Sguarezi – OAB/PR 3777
Mauricio Gavanski - OAB/PR 23.823

AUTOS 218/00 – IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO
Reqte: Coligação “Tamandaré O povo no poder”
Reqdo: Antonio Cezar Manfron de Barros e Outros.

“Tendo em vista que foram juntados aos autos Cartas Precatórias cumpridas, após a apresentação de memoriais, abra-se vista dos autos às Partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias.”

Advogados: Fabiano Augusto Piazza Bacarat – OAB/PR nº 25.673

Arnaldo David Bacarat – OAB nº 11.397

Luis Alberto Gonçalves – OAB nº 27.871

Priscila Kowaltschuk – OAB nº 8.146

José de Barros Neto – OAB nº 32.239

Valdemar Reinert – OAB nº 25.295

Justiça do Trabalho

Varas do Trabalho da Capital

12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Vicente Machado, 400 2o. andar
80420000 CURITIBA
EDITAL DE INTIMACAO No 00122-2003

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo indicado, providenciar e-ou tomar ciência do que segue descrito nos seguintes processos:

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 00263-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s): PEDRO ALVES DOS SANTOS
Reclamada(s): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TIKÁ LTDA
Adv(s) : ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PR12279
INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS PASSIVEIS DE PENHORA, ANTE A INFORMACAO DO LEILOEIRO DE FL. 53, EM 15 DIAS, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 00335-2000 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : EVA RIBEIRO BUENO PIRES
Réu(s) : MACHADO GONZALEZ & CIA LTDA
Adv(s) : JONAS CARVALHO GOULART PR16421
INDIQUE A EXEQUENTE MEIOS EFICAZES PARA O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, EM 15 DIAS, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 00664-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s): LINCOLN CABRAL DE CARVALHO MATOS
Reclamada(s) : VITZER ENGENHARIA MONTAGENS E FISCALIZACAO LTDA
: ROBSON LINO RODRIGUES
Adv(s) : DENISE CRISTINE BORGES PR28057
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 01276-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s): JOSE FREITAS SILVA
Reclamada(s): LABORATORIO DE APRENDIZAGEM INF MEU CANTINHO
Adv(s) : ADRIANA TEIXEIRA DE FREITAS NASSAR PR27445
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, ACERCA

DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 01390-2003 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s): ADRIANA FERREIRA PENTEADO
Reclamada(s): MERCADO E PANIFICADORA CABRAL LTDA
Adv(s) : RENATO BRUNO FUHRMANN PR15699
INTIME-SE A AUTORA PARA RETIRAR A CTPS NA SECRETARIA DA VARA

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 01419-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s): ISRAEL TELES DE SOUZA
Reclamada(s): CORITIBA FOOT BALL CLUB
Adv(s) : CYRO CESAR FURTADO ARAUJO PR19558
GUIA DE RETIRADA N 901-03 EM NOME DO AUTOR ENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 01511-1991 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : NOEMI DOS SANTOS
Réu(s) : DECON - DEP ESTAD CONSTRUCAO OBRAS MANUTENCAO
Adv(s) : MARIA REGINA DISCINI PR11606
GUIA DE RETIRADA N 698-03 EM FAVOR DOS AUTORES ENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 01629-1991 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : VALDIRENE VIEIRA PARADELA
Réu(s) : LUGGANOS RESTAURANTES LTDA.
Adv(s) : GERALDO ROBERTO CORREA VAZ DA SILVA PR5750
REQUEIRA A EXEQUENTE O QUE ENTENDER, EM 15 DIAS, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 01779-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s): JORGE LUIZ DE MELO
Reclamada(s): ROYAL PALACE BINGO DIVERSOES LTDA
Adv(s) : CELSO WOLF PR6755
GUIAS DE RETIRADA N 916 E 917-03 EM FAVOR DO AUTOR ENCONTRAM -SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 02207-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s): HELDER CESAR WALTER
Reclamada(s): MHEMOHOUSE CURSOS DE IDIOMAS LTDA
Adv(s) : SOLAINE MARIA BARBIERI PR25350
MANIFESTE-SE A EXEQUENTE EM 15 DIAS, ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 02487-1999 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Réu(s) : LUIZ CARLOS STAMATO & CIA LTDA
: LUIZ CARLOS STAMATO
Adv(s) : ANA CELIA PIRES CURUCA LOURENCAO PR18798
INDIQUE A EXEQUENTE, EM 15 DIAS, MEIOS EFICAZES PARA O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 02542-2003 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ELAINE SILVA CARVALHO
Réu(s) : FOLHA DE NEGOCIOS
: PP PROPAGANDA
Adv(s) : ZILDA SUIZANI CIAGNIWODA PR15780
DEFIRO O DESENTRANHAMENTO, EXCETO PROCURACAO, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 02956-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s): SAMUEL BARBOSA DA SILVA
Reclamada(s): MARKSTORI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Adv(s) : ELEVIR DIONYSIO NETO PR21506
INDEFIRO PENHORA DE BEM DOS SOCIOS OU INVESTIGACAO PATRIMONIAL SOBRE SOCIOS, POIS NENHUM DELES E PARTE NA EXECUCAO. QUERENDO O EXEQUENTE PORVENTURA REDIRECIONAR A EXECUCAO CONTRA PESSOAS OUTRAS QUE NAO A PESSOA JURIDICA QUE ATE AQUI FIZ GURA SOZINHA NO POLO PASSIVO DA RELACAO PROCESSIONAL, DEVE DE DUZIR PRETENSÃO EXECUTIVA EXPRESSAMENTE, DECLINANDO E QUALIFICANDO AS PESSOAS CONTRA QUEM PRETENDE DECLINANDO OS FATOS QUE AMPARAM TAL PRETENSÃO, SEM O QUE O DESTINO DO PROCESSO DE EXECUCAO E SUA EXTINCAO ANOMALA POR INFRUTIFERA.

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 02990-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Reclamante(s): CELIA REGINA DIAS
Reclamada(s): JOAO ALFREDO ASSES IMOBILIARIA CONTABIL S-C LTDA
Adv(s) : MAURO JOSE AUACHE PR17209
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 03216-1998 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : EDIA APARECIDA ALVES
Réu(s) : FERRUSKA IND E COM DE BOLSAS E CONFECOES LTDA
: EVERSON LUIZ FURMAN
: ARISTIDES FURMAN JUNIOR
Adv(s) : DIOGENES ANTONIO CRACO PR16217
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, ACERCA DAS CERTIDOES DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 03584-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s): SONIA REGINA SEEHAGEN
Reclamada(s): ROBSON OLIVEIRA FERRAZ
Adv(s) : JOAOZINHO SANTANA PR23034
INDIQUE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 03630-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LENI LEITE CORDEIRO
Réu(s) : ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
Adv(s) : LETICIA PELLEGRINO DA ROCHA PR13466
JOSE INACIO COSTA FILHO PR13715
HOMOLOGO O ACORDO NOTICIADO PELAS PARTES, EM SEUS ESTRITOS TERMOS PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS EFEITOS. CUSTAS SOBRE O VALOR DO ACORDO PELA 2 RE DISPENSADAS. DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 03645-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : VERA LUCIA PAULINO DA SILVA SANTOS
Réu(s) : ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA
: MUNICIPIO DE PINHAIS
Adv(s) : LETICIA PELLEGRINO DA ROCHA PR13466
JOSE INACIO COSTA FILHO PR13715
HOMOLOGO O ACORDO NOTICIADO PELAS PARTES, EM SEUS ESTRITOS TERMOS PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS EFEITOS. CUSTAS SOBRE O VALOR DO ACORDO PELA 2 RECLAMADA DISPENSADAS. DEFIRO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 03751-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s): PEDRO SIQUEIRA DA SILVA
Reclamada(s): MOISES RIBEIRO DE CASTRO
Adv(s) : ELISABETE SCHLICHTING PR18966
INDIQUE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 04103-1997 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LEONICE SUTIL DE OLIVEIRA
Réu(s) : CALIXTO & VERNILLO LTDA
: GILMARA VERNILLO
: GILVANIR CALIXTO VERNILLO
Adv(s) : LUIZ SALVADOR PR5439
MANIFESTE-SE A EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 04856-1998 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : CELIA PRZYBYSEWSKI
Réu(s) : CAMPIOLO & LUZ LTDA
: EDMILSON LUZ
: LIBANIA JUSTINA CAMPIOLO LUZ
Adv(s) : MARCELO JOSE CISCATO PR24654
DE-SE VISTA A EXEQUENTE DAS CERTIDOES DE IRPF, JUNTO A DRECAO DO FORUM, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER, EM 15 DIAS, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO.

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 04888-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s): AUDREY ARANHA PEREIRA DE CASTILHO
Reclamada(s): ZIPEMA WOOD PRODUCTS LTDA
Adv(s) : ROBERTO ALVARENGA DE CASTILHO SP58793
GUIAS DE RETIRADA N 866 E 867-03 EM NOME DO AUTOR ENCONTRAM-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 04951-1995 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ADEMIR PEREIRA JARDIM
Réu(s) : BANCO SANTANDER BRASIL S-A
Adv(s) : MANOEL ANTONIO TEIXEIRA FILHO PR29015
ALVARAS JUDICIAIS 57 E 58-03 EM FAVOR DA RE ENCONTRAM-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 05021-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s): HECIO LUIZ DE SANTANA
Reclamada(s): ROBINSON CARLOS FRANCO (ME)
Adv(s) : EDUARDO SABEDOTTI BREDÁ PR18411
DE-SE VISTA AO EXEQUENTE DA RESPOSTA DO DETRAN, PARA QUE SE MANIFESTE EM 15 DIAS, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 06000-2000 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : IDAVINO DE JESUS PADILHA
Réu(s) : PIZZARIA MAMMA GUIDDA
Adv(s) : EDSON MASSARO POSTALLI PR16715
INDEFIRO, POR SE TRATAR DE PRETENSÃO DIRIGIDA CONTRA PATRIMONIO DE TERCEIRO E POR NAO TER SIDO INFORMADO O NUMERO DA CONTA CORRENTE. INTIME-SE O EXEQUENTE DESTA DECISAO E PARA REQUERER O QUE DE DIREITO EM 15 DIAS, PENA DE ARQUIVAMENTO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 06072-2003 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : EDISON VITOR PADILHA
Réu(s) : HSBC BANK BRASIL S-A BANCO MULTIPLO
Adv(s) : MANOEL ANTONIO TEIXEIRA FILHO PR29015
INDEFIRO A ANTECIPACAO DA TUTELA POR ENTENDER AUSENTES OS REQUISITOS LEGAIS.

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 06347-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s): MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Reclamada(s): RESTAURANTE PAPERDELLE LTDA
Adv(s) : CRISTY HADDAD FIGUEIRA PR24621
MANIFESTE-SE A EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 06547-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : PAULO ROGERIO DIAS
Réu(s) : DIRECAO ESTACIONAMENTOS LTDA
Adv(s) : JOSE LUIZ CARDOZO LAPA PR17629
INTIME-SE O AUTOR PARA RETIRA-LOS, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS QUERENDO.

PROCESSO TRT-PR-0012-PS 06614-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Reclamante(s): MARINES APARECIDA DA SILVA
Reclamada(s): HISSI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Adv(s) : EDSON HATSBACH PR24693
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 07864-1997 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LUZIA TAVARES CAMARA
Réu(s) : ENCYCLOPEDIA BRITANNICA BRASIL PUBLICACOES LTDA
Adv(s) : PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES PR20229
GUIA DE RETIRADA N 674-03 EM NOME DA AUTORA ENCONTRA-SE NO BANCO DO BRASIL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 08414-1994 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LUIZ ANTONIO RIBEIRO PINTO
Réu(s) : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S-A
Adv(s) : LINEU MIGUEL GOMES PR10605
GUIA DE RETIRADA N 941-03 EM FAVOR DA RE ENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 08804-2000 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : CONCEICAO NOTO
Réu(s) : ELECTROLUX DO BRASIL S-A
Adv(s) : OLGA GUALBERTO PR16226
GUIA DE RETIRADA N 876-03 EM NOME DA AUTORA ENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 09188-2000 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : CARLOS EDMUNDO WOLCICK
Réu(s) : ETUSA TRANSPORTES LTDA
Adv(s) : SERGIO ANTONIO CAVET PR10471
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO

TO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 09577-1999 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : EDIMAR SANTOS DE OLIVEIRA
Réu(s) : MASSAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
: FABIEM LUIZ SCHIRATO
: LUIZ EGISTO GILBERTO SCHIRATO
Adv(s) : MARLY DE CASSIA MENESES FRANCA REGIANI PR9495
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO DAS CERTIDAOES DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 10321-1996 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOSIAS DE SOUZA
Réu(s) : FABRICA DOWAL S-A CALCADOS ARTIGOS PARA ESPORTE
: GILSON AMANCIO
: JOSUE DE SOUZA
: JACOB DERKSEN
: SOLANGE APARECIDA DE SOUZA
: PAULO MORASTICO
: MARCOS ANTONIO FARIAS
Adv(s) : NIVALDO MIGLIOZZI PR12902

REQUEIRA O EXEQUENTE O QUE ENTENDER, EM 15 DIAS, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 10844-1992 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : EUCLIDES DOS SANTOS FABRICIO
Réu(s) : ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO SAN MARINO LTDA.
: JAIR MARTINEZ
: GUIDO NEODY DE ANDRADE E SILVA
Adv(s) : MARIA ISABEL BARTH COSTAMILAN PR19468
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, ACERCA DAS CERTIDAOES NE GATIVAS DOS OFICIAIS DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 10960-1999 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : RONALDO FRANCA
Réu(s) : PARANA PRODUCAO E COMUNICACOES S-C LTDA
Adv(s) : TONY EDEN SOARES DA ROCHA PR16813
INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DAR ANDAMENTO AO PROCESSO EM 15 DIAS, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 11735-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : DANIEL DOS SANTOS
Réu(s) : RASTRO MOVEIS E DECORACOES LTDA
Adv(s) : NILDA LOURENCO PR18281
MANIFESTE-SE A EXEQUENTE EM 15 DIAS, ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 12118-1998 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Réu(s) : SUELI TEREZINHA PACHECO
Adv(s) : MARCO ANTONIO GUIMARAES PR22427
GUIA DE RETIRADA N 886-03 EM NOME DA REENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 12906-2000 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : PAULO CESAR DYBAS
Réu(s) : GABRIELA FRANCISCO BOMBINI (ME)
Adv(s) : INES ROSOLEM PR19205
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, ACERCA DAS CERTIDAOES DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 12966-2000 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : EDENILSON JOSE PETERS
Réu(s) : ROYAL PALACE BINGO DIVERSOES LTDA
: FEDERACAO DE VELA E MOTOR DO PARANA
Adv(s) : LINEU ROBERTO MICKUS PR10604
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 13230-1997 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : CLAUDIO DE ALMEIDA
Réu(s) : CONTORNO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA
: LEONARDO MAKOWSKI FILHO
Adv(s) : NIVALDO MIGLIOZZI PR12902

REQUEIRA O EXEQUENTE O QUE ENTENDER, EM 15 DIAS, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 13545-2000 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ANGELO MARCELO NASCIMENTO
Réu(s) : OPECK & CIA LTDA
Adv(s) : PATRICIA KUBASKI DE ARAUJO PR20813
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 14081-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : NERY BUENO
Réu(s) : JAIR DAMBROS (ME)
Adv(s) : JOSE DANIEL TATARA RIBAS PR3484
APRESENTE O AUTOR EM 15 DIAS, SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTA COES, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 14775-1995 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOSE AMBROSIO DOS SANTOS
Réu(s) : MINERVA DIMAX COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
: MAXIMO JOAO KOPP NETO
: NELSON MENICUCCI REZENDE
Adv(s) : ROSEMEIRE ARSELI PR19717
GUIA DE RETIRADA N 616-03 EM FAVOR DA REENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 15559-1997 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : CARLOS AUGUSTO CHALUSNHACKE DA CRUZ
Réu(s) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S-A
: HSBC BAMERINDUS S-A
Adv(s) : TOBIAS DE MACEDO PR21667
ALVARA JUDICIAL N 50-03 EM FAVOR DO REU ENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 16428-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : IVO DE JESUS DOS PASSOS
Réu(s) : CAFE BALLETT LTDA
: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA
Adv(s) : CRISTY HADDAD FIGUEIRA PR24621
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 16629-2000 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ADRIANE APARECIDA DEMBISKI
Réu(s) : CONFEITARIA SCHAFER LTDA
Adv(s) : EDSON SANTOS MARTINS PR18448
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 17084-1999 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : CLAUDINEI BIONO
Réu(s) : RODOFRANKEL TRANSPORTES LTDA
: RENATO REZENDE FRANKEL
Adv(s) : ILZE CURY PR24390
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 17181-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : OSMAR SAMPAIO DE ARAUJO
Réu(s) : ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
Adv(s) : VALDYR ARNALDO LESSNAU PERRINI PR14015
APRESENTE O AUTOR, EM 15 DIAS, SEUS CALCULOS DE LIQUIDACAO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 18762-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JORGE LUIS NERES
Réu(s) : ANTONIO CARLOS DA ROCHA VILLACA
Adv(s) : CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO PR4636
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO DA CERTIDAO DE FL. 06 DA CP, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 19099-1998 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : SINDITEST PR
Réu(s) : FUNPAR FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Adv(s) : LUIZ ANTONIO ABAGGE PR12613
PAULO HENRIQUE VIDA VIEIRA PR18141
DE-SE VISTA A ENTIDADE SINDICAL AUTORA, POR 15

DIAS, PARA QUE SEJA INFORMADO O NUMERO DE MATRICULA DE CADA UM DOS SUBS TITUIDOS.
ALVARA JUDICIAL N 51-03 EM FAVOR DA REENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 19168-1992 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : SALMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Réu(s) : BANCO DO BRASIL S-A
Adv(s) : WERNER AUMANN PR19394
ALVARAS JUDICIAIS EM FAVOR DA REENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 20303-1996 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JULIO CESAR CIBIN RIBEIRO
Réu(s) : PLACAS DO PARANA S-A
Adv(s) : MAURO JOSELITO BORDIN PR15755
CELIA REGINA MARCON LEINDORF PR26200
GUIA DE RETIRADA N 878-03 EM FAVOR DO AUTOR ENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. GUIA DE RETIRADA N 885-03 EM FAVOR DA REENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 20306-2000 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : AIRTON EVARISTO
Réu(s) : SPECIAL SECURITY COMERCIO E SERVICOS LTDA
Adv(s) : RUBERT ANTONIO RECCANELLO LISBOA PR21170
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 20370-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : OSMAR SOARES DOS SANTOS
Réu(s) : INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS KRESUCH LTDA
: JOTAWELL COMPANHIA DE ALIMENTOS E CONEXOS
Adv(s) : ARI NICOLAU PR6369
INDIQUE O EXEQUENTE, EM 15 DIAS, BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 21023-2002 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOSE LAERCIO DE PEDER
Réu(s) : SAMPOERNA TABACOS AMERICA LATINA LTDA
: SUDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS LTDA
: WILSON REPRESENTACOES DE CIGARROS LTDA

Adv(s) : EDLUES COMERCIO DE CIGARROS
Adv(s) : LUIZ GONZAGA STREHL PR13026B
GERSON MASSIGNAN MANSANI PR27145
INTIME-SE A PETICIONARIA DE FLS. 41-43 A REGULARIZAR SUA REPRESENTACAO PROCESSUAL EM 15 DIAS. INTIME-SE O AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A DEVOLUCAO DO AR (FLS. 40 -V) E IN-FORME, SE FOR O CASO, O ATUAL ENDEREÇO DA 3 RE, SOB COMINACAO DE EXTINCAO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 21052-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : CASSIO EDUARDO NADALINI
Réu(s) : FALCON ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTO LTDA
Adv(s) : SONIA ITAJARA FERNANDES PR29247
MANIFESTE-SE A EXEQUENTE EM 15 DIAS, ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 21111-1999 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LUIZ HENRIQUE MADALOZZO
Réu(s) : LAVTRUCK LAVAGEM E LUBRIFICACAO LTDA
: CARLOS AUGUSTO VALENCA
: REGINA BERBETZ VALENCA
Adv(s) : JOAO SOARES DOS REIS PR3052
REQUEIRA O EXEQUENTE O QUE ENTENDER EM 15 DIAS, SOB COMINACAO DE LEVANTAMENTO DA PENHORA DE FL. 141 E REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 21166-1992 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ZORAIDE PEREIRA RIBEIRO
Réu(s) : BRINK MOBIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQ LTDA
: PIAGET CRIACOES PED IND E COM DE BRINQ ED LTDA
Adv(s) : MARIA APARECIDA RAMINA PR18472
GUIA DE RETIRADA N 927-03 EM FAVOR DA AUTORA ENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 21233-1999 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA

Autor(es) : SANDRA MARIA WACOSNIK (ESPOLIO)
Réu(s) : PROCOPIO & ANDRADE LTDA
: JOAO PROCOPIO
: JOCLER JEFERSON PROCOPIO
: JOSE ANTONIO DA LUZ
Adv(s) : OLIMPIO PAULO FILHO PR5815
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 21405-1996 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOAO OZEIAS DESPLANCHES
Réu(s) : AUTO POSTO TRINDADE LTDA
Adv(s) : PATRICIA KUBASKI DE ARAUJO PR20813
GUIA DE RETIRADA N 943-03 EM NOME DA REENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 21879-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ADALGISA INES JAROSZ
Réu(s) : STACTUS ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL S-C LTDA
Adv(s) : MAURO JOSE AUACHE PR17209
DE-SE VISTA A EXEQUENTE DO OFICIO RECEBIDO E DE FL. 55, PARA QUE SE MANIESE EM 15 DIAS, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 21880-2001 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : DANIEL JACOMO RIQUEZA DE CARVALHO
Réu(s) : STACTUS ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL S-C LTDA
Adv(s) : MAURO JOSE AUACHE PR17209
VISTA AO EXEQUENTE DO OFICIO DE FL. 56-57 E DA DECISAO DE FL 54, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 15 DIAS, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 22143-1999 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ANA CRISTINA DE CASTRO
Réu(s) : HOSPITAL E MATERNIDADE CARON LTDA

Adv(s) : PEDRO ERNESTO CARON
: MARCON ANTONIO CARON
Adv(s) : LUIZ GUILHERME MULLER PRADO PR20597
INTIME-SE A RE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOBRE OS CALCULOS OFERTADOS PELA AUTORA, APRESENTANDO IMPUGNACAO FUNDAMENTADA EM CASO DE DIVERGENCIA.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 22255-2000 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : EROTIDE PEREIRA TUMEO
Réu(s) : AEROFOTOGRAMETRIA UNIVERSAL S-A
Adv(s) : ISLEI CEZAR DOMINGUEZ PR25620
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 22257-2000 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : PAULO CESAR MATTEI BARRETO
Réu(s) : AEROFOTOGRAMETRIA UNIVERSAL S-A
Adv(s) : ISLEI CEZAR DOMINGUEZ PR25620
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 23453-1997 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : FLAVIA VOROBY MACHADO
Réu(s) : MEA ENSINO DE IDIOMAS LTDA
: JULIO CESAR ALGERI
Adv(s) : MARCIA VALENTE PR21379
MANIFESTE-SE A EXEQUENTE EM 15 DIAS, ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 24109-2000 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JORDALINO DOMINGOS MAZZON
Réu(s) : INSTITUTO DE ENSINO CAMOES
: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR CAMOES
Adv(s) : LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS PR8123
DE-SE VISTA AO EXEQUENTE DO OFICIO RECEBIDO, PARA QUE SE MANIFESTE, EM 15 DIAS, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 24429-1994 - (15 DIAS)
Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : SIMONE MARIA LIMA DUARTE
Réu(s) : LEOPLAST PLASTICOS LTDA
Adv(s) : MEOACTR TADEU FURTADO PR14921B

DIGA A EXEQUENTE EM 15 DIAS, SOB A COMINACAO FIXADA AS FLS. 291.

FLS. 291 - INTIME-SE A CREDORA PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO

AO ENDERECO DO VEICULO, SOB COMINACAO DE LEVANTAMENTO DA PE-NHORA E REMESSA AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 24849-2000 - (15 DIAS)

Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : KATIA ADRIANE ZANETTI LIDAKA
Réu(s) : CIDADELA S-A

: MAXICOOP COOPERATIVA DE TRABALHOS MULTIPLOS

Adv(s) : CLEUSA SOUZA DA SILVA PR20908
MANIFESTE-SE A EXEQUENTE EM 15 DIAS, ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO AR QUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 25634-1995 - (15 DIAS)

Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOAO FACHINI
Réu(s) : ENCOMAL ENGENHARIA E COMERCIO ALVORADA LTDA

: ASSOCIACAO ADQUIRENTES EDIFICIO CLORYS BACOCINI
Adv(s) : ANTONIO ORTES PR15545
NAO CONCORDO. NAO HA FRAUDE A EXECUCAO, QUANDO O BEM E ARREMATADO EM JUIZO (R-9-351, FL. 173-V) PELO QUE INDEFIRO O PRESENTE REQUERIMENTO. INTIME-SE. SILENTE POR 15 DIAS, ARQUIVEM-SE.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 26610-2000 - (15 DIAS)

Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Réu(s) : AUTO VIACAO MARECHAL LTDA
Adv(s) : MOACIR SALMORIA PR18325
GUIA DE RETIRADA N 933-03 EM FAVOR DO AUTOR ENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 26782-1995 - (15 DIAS)

Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : VANDERLEI CONCEICAO FARIAS
Réu(s) : YOK EQUIPAMENTOS S-A
Adv(s) : JOSE VICENTE DA SILVA PR18380
GUIA DE RETIRADA N 942-03 EM NOME DO AUTOR ENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 26998-2000 - (15 DIAS)

Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JUVENIL DE AMORIM
Réu(s) : AUTO POSTO MINOTOVI LTDA
Adv(s) : HEGLISSON TADEU MOCELIN NEVES PR24641
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 28137-2000 - (15 DIAS)

Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : SIDNEI APARECIDO DOS SANTOS
Réu(s) : COTELI CONSTRUTORA TECNICA LTDA
Adv(s) : RUBENS DE OLIVEIRA FERRAZ PR12867
MANIFESTE-SE A EXEQUENTE EM 15 DIAS, ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO AR QUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 28273-1998 - (15 DIAS)

Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : LUIZ CARLOS FOGACA
Réu(s) : TECIN ANODIZADORA PARANAENSE LTDA

: MARIA HELENA BERTONCELLO

: RAFAEL AZNAR PEREZ

Adv(s) : IDERALDO JOSE APPI PR22339
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE EM 15 DIAS, A RESPEITO DAS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTICA, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 28761-2000 - (15 DIAS)

Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MARIA ROSARINHA LUIZ PEDROSO
Réu(s) : PHB PRODUTOS DE HIGIENE DO BRASIL LTDA
Adv(s) : DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR PR14588
GUIA DE RETIRADA N 894-03 EM FAVOR DA AUTORA ENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E DE N 895-03 ENCONTRA-SE NO BANCO DO BRASIL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 29830-1996 - (15 DIAS)

Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : SEBASTIAO LUCIO DE SOUZA
Réu(s) : GRECIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

: CESAR SILVA

: TERESA AGOSTINHO SILVA

Adv(s) : MAURICIO PEREIRA DA SILVA PR14435

INTIME-SE O EXEQUENTE, PARA DAR ANDAMENTO AO PROCESSO, HABI-

LITANDO OS HERDEIROS DO FALECIDO, EM 15 DIAS, PENA DE LEVANTAMENTO DO ARRESTO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 30374-1998 - (15 DIAS)

Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : ALCEU EDISON TEDESCO
Réu(s) : PIRES SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
Adv(s) : CLAIR DA FLORA MARTINS PR5435B
GUIA DE RETIRADA N 925-03 EM FAVOR DO AUTOR ENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 32250-1997 - (15 DIAS)

Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MARLI UGUCIONE
Réu(s) : ROSE SPORT FINO CONFECOES LTDA
Adv(s) : SANDRO LUNARD NICOLADELI PR22372
MANIFESTE-SE A EXEQUENTE, EM 15 DIAS, ACERCA DO OFICIO RECEBIDO DA RECEITA FEDERAL, SOB COMINACAO DE REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISORIO.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 33278-1997 - (15 DIAS)

Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : MARGARETH PEREIRA MASCARENHAS
Réu(s) : PROFORTE S-A TRANSPORTE DE VALORES
Adv(s) : JOAO CARLOS DALEFFE PR20321
GUIAS DE RETIRADA N 931-03 E 932-03 EM FAVOR DA AUTORA ENCONTRA-SE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

PROCESSO TRT-PR-0012-RT 34075-1995 - (15 DIAS)

Local Atual : 12ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
Autor(es) : JOAQUIM AZARIAS DOS SANTOS
Réu(s) : DIBEVIDAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S-A
Adv(s) : FABIANA MEYENBERG VIEIRA PR23844
INTIME-SE A RE PARA ADEQUAR OS CALCULOS AO V. ACORDAO RETRO (FLS. 209-215), NO PRAZO DE 15 DIAS.

Varas do Trabalho do Interior

Londrina

QUINTA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ÀS PARTES, COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS.

O DR. MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO, Juiz da Quinta Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se está notificando as reclamadas abaixo indicadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecerem perante esta Vara, com endereço na Av. São Paulo, 294, 3º Andar, Centro, nesta cidade de Londrina/PR, na audiência a ser realizada nas datas abaixo descritas, para responderem aos termos das ações trabalhistas propostas pelos reclamantes infra, cujo teor das iniciais encontram-se na Secretaria deste Juízo, sendo que o seu não comparecimento importará em julgamento à revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. Nesta audiência, deverão oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três, sendo-lhes facultado fazerem-se substituir por pessoas que tenham conhecimento dos fatos, gerentes ou qualquer outro preposto, de cujas declarações estarão obrigadas.

1) RT – 04240/2002

Reclamante : JOSE ERNANDES MARIN
Reclamado: FLORENÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Audiência: 25 de agosto de 2003, às 14h45min.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados expedese o presente edital, a fim de que seja publicado na imprensa local e afixado no lugar próprio na Secretaria deste Juízo. Londrina/PR, 28 de Julho de 2003.

OBSERVAÇÃO: AUDIÊNCIA UNA. Ficam as reclamadas advertidas que, na data designada, realizar-se-ão todos os atos do processo até o julgamento, de forma UNA. Desejando a intimação de testemunhas, arrolá-las em cinco dias, **a principiar da data do vencimento do prazo do presente edital, sob pena de preclusão**, sendo que as testemunhas a serem ouvidas por Carta Precatória poderão ser arroladas no ato da audiência inaugural. Eu, Hélio Haruo Suzuki, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(enviado por e-mail)
MANOEL VINICIUS DE OLIVEIRA BRANCO
Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho

Rolândia

VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA
EDITAL DE CITAÇÃO DA RECLAMADA, (prazo 20 dias), Expedido nos autos do Processo de Reclamatória Trabalhista-RT nº 552/2002, entre partes: Dario Romeiro Butarelli (Reclamante) e Biliba Alimentos Ltda., Nascif & Meisen Ltda., João Jorge Nascif, Jefferson Meisen, Oralda Zenete Bragagnolo e Carolina Bragagnolo Nascif (Reclamados).

A Doutora Patricia Benetti Cravo, Juíza do Trabalho de Vara de Rolândia-PR, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se está citando o Reclamado Jefferson Meisen, com endereço em lugar incerto e não sabido, a pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$14.182,51(Quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), abaixo discriminada, tudo conforme r. despacho com o seguinte teor: “J. Citem-se os sócios, com urgência..” Rolândia, 10 de julho de 2003”.

Valores Devidos
Principal R\$ 9.759,94
Honorários Contador R\$ 336,00
Custas Processuais R\$ 276,51
Custas Execução R\$ 80,19
Juros 4,566% R\$ 445,71
INSS R\$ 1.243,03
Honorários Advoc. R\$ 2.041,13
Total da Execução R\$14.182,51
Valores atualizados até 31/01/2003

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e especialmente da Reclamada e seus representantes legais, é passado o presente edital, publicado na Imprensa Oficial e que será afixado no lugar de costume na sede desta Vara à Avenida Presidente Vargas, 2.270, nesta cidade de Rolândia-PR. Eu, Maria de Lourdes Tomaz, Técnica Judiciária, o digitei e eu, Giliane Chiaratti Maissen, Diretora de Secretaria o Subscrevi.

Rolândia-PR, 10 de julho de 2003.

Patricia Benetti Cravo
Juíza do Trabalho
RS 180,00

Tribunal Regional da 9ª Região

PORTARIA GP 25/2003, de 24 de junho de 2003.

O Juiz-Presidente do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, R E S O L V E

1 - DESIGNAR os Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados para **ATUAREM, bem como julgarem embargos declaratórios** eventualmente opostos contra as decisões que venham a proferir nas Varas do Trabalho e nas datas indicadas, sem prejuízo de suas designações anteriores:

- **JOÃO LUIZ WENTZ**, VARA DO TRABALHO DE UMUARAMA, no período de 16/06 a 29/06/03.
- **JOSÉ MÁRCIO MANTOVANI**, 7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, nos dias 24/06, 27/06 e 04/07/2003.
- **RODRIGO TRINDADE DE SOUZA**, VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO, no período de 29/06 a 04/07/2003.
- **CICERO CIRO SIMONINI JÚNIOR**, VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS, no dia 16/06/2003.
- **PATRICIA BENETTI CRAVO**, VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA, de 10/02/2003 até ulterior deliberação.

2- AUTORIZAR o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Toledo, **ADILSON LUIZ FUNEZ**, em licença estudo, a atuar, bem como julgar embargos declaratórios opostos contra decisões que venha a proferir na referida Vara no período de 01/07 a 04/07/2003.

3- AUTORIZAR a Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, **LISIANE SANSON PASETTI BORDIN**, convocada para este Tribunal, a publicar sentenças na referida Vara no dia 20/06/2003.

4- AUTORIZAR o Juiz do Trabalho Substituto, **FERNANDO HOFFMANN**, em férias, a publicar sentenças no dia 16/06/2003 na 9ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Publique-se.

LAUREMI CAMAROSKI
Juiz-Presidente do TRT da 9ª Região

Boletim da Justiça Federal

Varas Federais de Curitiba

SECRETARIA DA PRCTBPR01

Boletim de intimação 0087/2003

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS PELOS MM. JUIZES DA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA E ATOS DE SECRETARIA CONFORME PORTARIA 02/98 E PROVIMENTO 22/99 DA CORREGEDORIA GERAL DO TRF DA 4ª REGIÃO.

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “CONSIDERANDO QUE O VALOR ATRIBUÍDO À PRESENTE CAUSA ENCONTRA-SE ABRANGIDO PELO LIMITE ESPULPADO COMO DE COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, AUSENTE A COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA SEU PROCESSAMENTO E JULGAMENTO. NESSE SENTIDO, DECLINO DA COMPETÊNCIA. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À SRIP PARA REDISTRIBUIÇÃO AO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.034452-0 - ALFREDO TSCHA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARCIA REGINA DOS SANTOS MACHADO, DESP. FL.13

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “INTIME-SE O PROCURADOR DO AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, FIRMAR A PETIÇÃO INICIAL.

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.034200-5 - MARIA LINDAMIR VAZ JARECK X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CLAUDIO PISCONTI MACHADO, DESP. FL.89

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “PRELIMINARMENTE, INTIME-SE O PROCURADOR DO EXEQUENTE PARA QUE APRESENTE CÓPIA DO CÁLCULO PARA QUE SIRVA DE CONTRAFÉ. INDEFIRO O PEDIDO DE FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2003.70.00.033842-7 - LAURITA LEAL DE MIRANDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). BENEDITO DOS SANTOS, DESP. FL. 18

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE DIGAM SE TÊM ALGO MAIS A REQUERER NESTES AUTOS. NADA SENDO REQUERIDO NO PRAZO DE 15 DIAS, AO ARQUIVO, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.00.015731-3 - ROBERTO WILSON BERRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ELIZETE MARCONDES F. DE MIRANDA, DESP. FL.22

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte ato de secretaria:

“... DO RETORNO DOS AUTOS DA SUPERIOR INSTÂNCIA, ÀS PARTES;
MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA (SOBRE CÁLCULOS APRESENTANDOS PELO INSS), CIENTE QUE EVENTUAL CONCORDÂNCIA POSSIBILITARÁ RÁPIDA SOLUÇÃO DO LITÍGIO;
NÃO OCORRENDO ANUÊNCIA COM OS VALORES PROPOSTOS, PROMOVA A PARTE AUTORA, SE ASSIM ENTENDER, A EXECUÇÃO DO JULGADO, REQUERENDO A CITAÇÃO DO INSS NOS TERMOS DO ART. 730 DO CPC...”

ACAO ORDINARIA

2000.70.00.019340-0 - AROLDO MOURA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ISLEI CEZAR DOMINGUEZ, ATO FL.115

No(s) processo(s) abaixo foi exarado ato secretaria determinando a intimação do autor para se manifestar sobre a petição apresentada pela Autarquia no prazo de cinco dias.

ACAO ORDINARIA

2001.70.00.020409-8 - ERACIDES MARTINS DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CLAUDIO PISCONTI MACHADO, ATO FL.118

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA. PROSSIGA-SE NOS DEMAIS TERMOS DO DESPACHO DA FL.29.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2003.70.00.016861-3 - JOARIBE PEREIRA E OUTRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GERSON LUIZ WENZEL, DESP. FL.38

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “ACOLHO A COMPETÊNCIA, FIXANDO O VALOR DA CAUSA EM R\$13.441,21.

...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SEJAM RECOLHIDAS AS DEVIDAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS. ANALISAREI O PEDIDO DA FL.26.

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.007683-4 - LAERTE PEDRAO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). SABRINA NASCHENWENG DUTRA DA SILVA, DESP. FL.29

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “ACOLHO A COMPETÊNCIA, FIXANDO O VALOR DA CAUSA EM R\$13.634,33. ...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SEJAM RECOLHIDAS AS DEVIDAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 5 DIAS. APÓS, ANALISAREI O PEDIDO DA FL.25.

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.006250-1 - LEOCADIA BUBNIAK X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARIA REGINA B R TEIXEIRA, DESP. FL.31

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho:

“CUMPRIDOS OS ITENS ANTEIORES, DÊ-SE VISTA ÀS PARTES NO POR 5 DIAS SUCESSIVOS, COMEÇANDO PELO AUTOR.

ACAO ORDINARIA

2001.70.00.034753-5 - CLAUDIO DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CLAUDIO PISCONTI MACHADO, DESP. FL.244

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “INDEFIRO O PEDIDO DE PERÍCIA MÉDICA FORMULADO PELA PARTE AUTORA À FL.328, POIS INEXISTENTE A SUA UTILIDADE...

ACAO ORDINARIA

2000.70.00.025765-7 - ALDO AGNELO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARLENE APARECIDA KASCHAROWSKI, DESP. FL.336

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “À REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA AUTARQUIA, NO PRAZO DE 10 DIAS.

ACAO CAUTELAR

2002.70.00.076417-5 - MARIA LUZIA PAVAO KALIL X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARCELO DE OLIVEIRA BUSATO, DESP. FL.41

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “AGUARDE-SE O JULGAMENTO DEFINITIVO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, CONFORME RAZÕES EXPOSTAS NO ITEM 5 DO DESPACHO DA FL.66.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.00.068235-3 - DOMARINHOS DAL NEGRO - ESPOLIO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). KARIMEN MELO WEISS LIU, DESP. FL.69

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “INTIME-SE O PROCURADOR DOS AUTORES PARA SE MANIFESTAR SOBRE A POSSIBILIDADE DE PAGAR VOLUNTARIAMENTE O MONTANTE REQUERIDO PELO INSS NA FL.244. PRAZO DE 30 DIAS.

ACAO ORDINARIA

2000.70.00.021038-0 - JOAO LOZOVEY E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ROBERVAL KUGLER MENDES, DESP. FL.245

No processo abaixo foi designada a seguinte data: “...FOI DESIGNADO O DIA 02 DE SETEMBRO DE 2003, ÀS 13H30MIN, PARA INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA AUTORA, NA COMARCA DE TERRA ROXA.

ACAO ORDINARIA

2002.70.00.064210-0 - EROTIDES BOIATI DE LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CLAUDIO PISCONTI MACHADO, JOSE LAERCIO CHELSKI, OFÍCIO FL.113

No processo abaixo foi designada a seguinte data para perícia: “...FICOU AGENDADO PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2003, ÀS 17H00 NA EMPRESA FURUKAWA.

ACAO ORDINARIA

2002.70.00.068779-0 - MARIO AUERBACH X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). EVERTON FELIZARDO, JOSE LAERCIO CHELSKI, PET. FL.113

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “...ASSIM, DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA CONHECIMENTO E JULGAMENTO DA AÇÃO E SUA REMESSA À SRIP PARA REDISTRIBUIÇÃO.

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.027046-8 - ANNA FRANCO E OUTROS X REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - SUPERINTENDENCIA REGIONAL SR-5 E OUTROS
Adv. : Dr(s). ANDREA C CHAVES DE OLIVEIRA, DESP. FL.74

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL NA EMPRESA PLACAS DO PARANÁ S/A, PARA O QUE NOMEIO PERITO LUIZ FERNANDO STAMATO DELAZARI KULISKY,.... PRIMEIRAMENTE, INTIMEM-SE AS PARTES DOINTEIRO TEOR DESTA DESPACHO E PARA APRESENTAREM QUESTOS E INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS NO PRAZO PRECLUSIVO DE 5 DIAS. RESPONDIDO O OFÍCIO, DÊ-SE VISTA ÀS PARTES PELO PRAZO SUCESSIVO DE 5 DIAS.

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.003805-5 - OSNI PLAZIDO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARLENE APARECIDA KASCHAROWSKI, DESP. FL.218

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “ACOLHO A COMPETÊNCIA, FIXANDO O VALOR DA CAUSA EM R\$12.207,67. INTIME-SE O PROCURADOR DA PARTE AUTORA PARA QUE SEJAM RECOLHIDAS AS DEVIDAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 5 DIAS.

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.011066-0 - PAULO KAIS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). REALINA PEREIRA CHAVES BATISTEL, DESP. FL.26

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “...PELO EXPOSTO, ACOLHO A PRESENTE AÇÃO DE INCOMPETÊNCIA E DECLARO ESTE JUÍZO INCOMPETENTE PARA DIRIMIR A LIDE EM QUESTÃO.

EXCECAO DE INCOMPETENCIA

2003.70.00.027213-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X EVERALDO CHAGAS SOARES E OUTROS
Adv. : Dr(s). ROSE MARY GRAHL, DESP. FL.07

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “...ENTENDO POR BEM INTIMAR A AUTORA PARA QUE, MAIS UMA VEZ, EMENDE SUA INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONSIDERANDO-SE QUE POSTULA BENEFÍCIO INEXISTENTE NA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. COM A DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, PODE SURTIR O DIREITO À CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DE SEU MARIDO E NÃO À “PENSÃO POR MORTE” REQUERIDA.

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.013576-0 - CLORIS DIAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ANTONIA REGINA CARAZZAI BUDEL, DESP. FL.72

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “...PORTANTO, SUSPENDO O CURSO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 90 DIAS, DENTRO DO QUAL DEVERÁ A PARTE AUTORA REQUERER ADMINISTRATIVAMENTE O BENEFÍCIO E COMPROVAR A RESPOSTA DO INSS,...

ACAO ORDINARIA

2001.70.00.018412-9 - ANAIR VITORIA DALAZUANA CARON X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ALEXSANDRA DE SOUZA, DESP. FL.124

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte ato de secretaria: “... DO RETORNO DOS AUTOS DA SUPERIOR INSTÂNCIA, ÀS PARTES; MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA (SOBRE CÁLCULOS APRESENTANDOS PELO INSS), CIENTE QUE EVENTUAL CONCORDÂNCIA POSSIBILITARÁ RÁPIDA SOLUÇÃO DO LITÍGIO; NÃO OCORRENDO ANUÊNCIA COM OS VALORES PROPOSTOS, PROMOVA A PARTE AUTORA, SE ASSIM ENTENDER, A EXECUÇÃO DO JULGADO, REQUERENDO A CITAÇÃO DO INSS NOS TERMOS DO ART. 730 DO CPC...”

ACAO ORDINARIA

2002.70.00.037402-6 - CARLOS ALVES LAZARINI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CARLOS BUCK, ATO FL.49

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “ESCOADO O PRAZO LEGAL SEM A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS, EXPEÇA-SE RPV, DEVENDO A PARTE AUTORA SER INTIMADA PARA APRESENTAR PLANILHA DE CÁLCULO CONFORME MODELO PADRÃO EXIGIDO PELO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL...

ACAO ORDINARIA PREVIDENCIARIA

98.00.15199-0 - LUZIA ZANLORENZI BENZI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARION KHOURY LISSA, DESP. FL.208

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 241,II, DO CPC, O PRAZO COMEÇA A CORRER DA DATA JUNTADA DO MANDADO CUMPRIDO. ASSIM, COMO A JUNTADA DO MANDADO DE CITAÇÃO DA AUTARQUIA SE DEU EM 15/04/2003 (FL.49 VERSO), TEMPESTIVA A CONTESTAÇÃO PROTOCOLADA PELO INSS EM 10/06/2003.

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.001404-0 - JOAQUIM AUGUSTO GOUVEIA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). LEONILDA ZANARDINI DEZEVECKI, DESP. FL.145

Nos processos abaixo foi proferido a seguinte sentença: “... INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL...”

MANDADO DE SEGURANCA

2003.70.00.033389-2 - JOSE PEREIRA X CHEFE DO POSTO DE BENEFICIOS DO INSS
Adv. : Dr(s). MARIA DE LOURDES RODRIGUES, SENT. FL.72/74

No(s) processo(s) abaixo foi proferido seguinte despacho: “... INDEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA. CONCEDO AO(S) REQUERENTE(S) OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA (LEI 1.060/50)...”

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “... DIANTE DA PECULIARIDADE DA VARA PREVIDENCIÁRIA, NA QUAL A QUASE TOTALIDADE DOS JURISDICIONADOS SÃO APOSENTADOS OU PENSIONISTAS DO INSS, E PORTANTO COM IDADE SUPERIOR ÀQUELA REFERENCIADA, O REGIME DE PRIORIDADE TORNA-SE INVIÁVEL NESTE JUÍZO...”

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.034195-5 - RONALDO DE PAIVA CARNEVALLI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA, DESP. FL.17

No(s) processo(s) abaixo foi proferido seguinte despacho: “... INDEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA.

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.034305-8 - NEUZA NOGUEIRA LOPES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). NORBERTO LUCIO DE SOUZA, DESP. FL.24

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “PRELIMINARMENTE, INTIME-SE O PROCURADOR DA PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE AS INFORMÁTICAS DE FL...”

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.028626-9 - CARLOS DINARTE BERTOJA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). VILSON GUDOSKI, DESP. FL.28

2003.70.00.029747-4 - AMIRTO DE CAMARGO CASTRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ROSE MARY GRAHL, DESP. FL.33

2003.70.00.032982-7 - ELIENAI SPINELLI E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS, DESP. FL.70

2003.70.00.033028-3 - ANTONIO BORTOLO BENETTI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). VILSON GUDOSKI, DESP. FL.16

2003.70.00.033816-6 - LEONY DE SOUZA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ROSE MARY GRAHL, DESP. FL.145

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA POSTULOU O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE AINDA NA PETIÇÃO INICIAL, DEFIRO-O COM EFEITO RETROATIVO À DATA DE SEU PEDIDO. ASSIM, A EXECUÇÃO FICARÁ SUSPensa ENQUANTO OS REQUERENTES ESTIVEREM ABRIGADOS PELOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

ACAO ORDINARIA

2000.70.00.008310-2 - AMIR ANGELO CRUZZULINI E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CARLOS FELISBINO, DESP. FL.228

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “INTIME-SE O PROCURADOR DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, DEMONSTRANDO, ATRAVÉS DE CÁLCULOS APROXIMADOS, QUE O VALOR ESTIMADO DO FEITO ENCONTRA-SE ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO NO CAPUT DO ART.3 DA LEI 10259/01, O QUE JUSTIFICARIA SEU PROCESSAMENTO NESTE JUÍZO.

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.034427-0 - OSMAR SPLETT X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ROSSANA MOREIRA GOMES, DESP. FL.89

2003.70.00.034444-0 - WILSON NESTOR DEGGERONE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARIA EMA PACHECO DOS SANTOS, DESP. FL.07

2003.70.00.035652-1 - EDEGAR VIDAL GARCIA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). LUIZ CARLOS ZARUVNY, DESP. FL.15

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: “... MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA (SOBRE CONTESTAÇÃO), INDICANDO DESDE JÁ AS PROVAS QUE EFETIVAMENTE DESEJA REALIZAR, DECLINANDO QUAIS FATOS JURÍDICOS QUER DEMONSTRAR COM CADA MODALIDADE ESCOLHIDA.”

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.004495-0 - MARIA LUIZA BARBOZA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ROSE KAMPA, DESP. FL.87

2003.70.00.021993-1 - FRANCISCO TEIXEIRA BATISTA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ELISANGELA PEREIRA, DESP. FL.156

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: “... À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAÇÃO EM DEZ DIAS.” (SOBRE CONTESTAÇÃO)

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.010314-0 - YASUKITI SAKAI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). PAULO ROBERTO GOMES, DESP. FL.22

2003.70.00.020786-2 - MARIA SHIRLEY SCHUTZEMBERGER X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). JEFFERSON SILVEIRA DE SOUZA, DESP. FL.16

2003.70.00.023201-7 - FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ERALDO LACERDA JUNIOR, DESP. FL.52

2003.70.00.024455-0 - ZILNEI DAVID SAMWAYS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS, DESP. FL.17

2003.70.00.026324-5 - VERA LUCIA THEOBALD PANEK X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). LUIZ ANTONIO MARIANO, DESP. FL.17

2003.70.00.027548-0 - OSMAR ANTONIO DE JESUS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). VINICIUS DE ANDRADE MENDES, DESP. FL.16

2003.70.00.029432-2 - EVANDRO AMARAL X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GENI KOSKUR, DESP. FL.16

2003.70.00.030716-9 - LUIZ PALHARES DOS SANTOS E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). FLORIANO TERRA FILHO, DESP. FL.53

2003.70.00.032557-3 - ANTONIO DE PAULA NUNES NETO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ERALDO LACERDA JUNIOR, DESP. FL.13

2003.70.00.032558-5 - ORESTES FELICIANO DA SILVA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ERALDO LACERDA JUNIOR, DESP. FL.63

2003.70.00.032616-4 - SERGIO NEY TARASKA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). FABIO EDUARDO DA COSTA, DESP. FL.16

2003.70.00.032659-0 - OMILDE BONATO E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). OLINTO ROBERTO TERRA, DESP. FL.72

2003.70.00.032939-6 - EZILDA CATARINA SISNANDES DE LIMA E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ROSE MARY GRAHL, DESP. FL.140

2003.70.00.033075-1 - SERGIO CHIOCHETTA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARCELA CRISTOFOLINI, DESP. FL.13

2003.70.00.033718-6 - ANTONIO PRZYBYLSKI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). SANDRA MELISSA DE MEDEIROS, DESP. FL.13

2003.70.00.033814-2 - ARY ESTEVAO PINTARELLI E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ROSE MARY GRAHL, DESP. FL.127

2003.70.00.033818-0 - SAKIKO TIWATA KRYGIEROWICZ E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ROSE MARY GRAHL, DESP. FL.125

2003.70.00.034360-5 - JOSE ANISIO DE PAULA FURTADO E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). SIDNEI MACHADO, DESP. FL.53

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: “ACOLHO A COMPETÊNCIA, FIXANDO O VALOR DA CAUSA EM ... INTIMEM-SE, DEVENDO A PARTE AUTORA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

ACAO ORDINARIA

2003.70.00.018892-2 - IRINEU JACINTO BORGES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). IDERALDO JOSÉ APPI, DESP. FL.30

2003.70.00.018927-6 - CONEGUNDA IRENE SKORA MATUCHEWSKI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GLORIA MATUCHEWSKI, DESP. FL.28

2003.70.00.020249-9 - PEDRO SANTOS FERREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ELIANA MEIRA NOGUEIRA, DESP. FL.27

2003.70.00.022037-4 - ARLINDO PETRANSKI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Adv. : Dr(s). ROSE MARY GRAHL, DESP. FL.27

2003.70.00.023805-6 - ANTONIO JUKOWSKY X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARLON JOSE DE OLIVEIRA, DESP. FL.18

2003.70.00.023886-0 - MARIA DE LOURDES MARUCCO CARNEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARTHA CRISTINA WISNIEVSKI, DESP. FL.22

2003.70.00.024520-6 - LAURECI MARIA SOUZA GONCALVES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). DESP. FL.24

No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIACÃO DO MÉRITO,...”

CAAO ORDINARIA

2001.70.00.030284-9 - INOEMEA AMARAL DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GILBERTO ADRIANE DA SILVA, SENT. FL.60

2003.70.00.006261-6 - CESAR ROBERTO GOETZKE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). IVAN SECCON PAROLIN FILHO, SENT. FL.28

CAAO CAUTELAR

2003.70.00.007440-0 - CINARA COSTA DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CLAUDIO PISCONTI MACHADO, SENT. FL.57/58

CAAO ORDINARIA

2003.70.00.013592-9 - JOSE DA PAIXAO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS, SENT. FL.23

2003.70.00.013599-1 - JOAO ANDREATTA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS, SENT. FL.20

2003.70.00.018930-6 - HELIO GOSLAR X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS, SENT. FL.26

2003.70.00.020220-7 - ARNALDO JOSE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS, SENT. FL.24

2003.70.00.021494-5 - MANOEL BEZERRA DUARTE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS, SENT. FL.26

2003.70.00.021495-7 - MIGUEL ROSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS, SENT. FL.20

2003.70.00.021497-0 - URSULA INES EIDT KREFT X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS, SENT. FL.24

2003.70.00.032210-9 - ANTONIO COLLETTI CECCON X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). IVANI FLORIANO FRARE ASSIS, SENT. FL.36/38

No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença: “...JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO...”

CAAO ORDINARIA

2002.70.00.066776-5 - JESSE ALVES DA FONSECA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). REALINA PEREIRA CHAVES BATISTEL, SENT. FL.274/279

2003.70.00.005220-9 - JORGE FERNANDES DE CARVALHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CELSO LUCINDA, SENT. FL.31/33

2003.70.00.026023-2 - LAURINDO GOMES FERREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARCO AFONSO DE LIMA, SENT. FL.42/44

No processo abaixo foi proferida a seguinte sentença: “...INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL...”

MANDADO DE SEGURANCA

2003.70.00.034484-1 - GONCALO SIGNORELLI DE FARILAS X SUPERVISORA DE EQUIPE DO POSTO DO INSS VILA HAUER E OUTRO
Adv. : Dr(s). JOAO LUIZ ARZENO DA SILVA, SENT. FL.66/68

No processo abaixo foi proferida a seguinte sentença: “...JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO...”

CAAO ORDINARIA

2001.70.00.037759-0 - ROMALINO ANTONIO DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). EDNA VASCONCELOS ZILLI, SENT. FL.57

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2003.70.00.003644-7 - ERNA LAPKAUSKAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ROBERTO NOGUEIRA JUNIOR, SENT. FL.20

2003.70.00.006350-5 - ADAO FLORES NUNES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). WOLMIR CARDOSO DE AGUIAR, SENT. FL.19

2003.70.00.012240-6 - EDITH VEDAM DO ROSARIO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). TATIANA D DE REZENDE OLIVEIRA, SENT. FL.27

2003.70.00.016418-8 - ALFREDO TIRLING X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ROBERTO NOGUEIRA JUNIOR, SENT. FL.22

2003.70.00.022631-5 - HILDEBRANDO COSTA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). JOSE BASILIO GUERRART, SENT. FL.10

No processo abaixo foi proferida a seguinte sentença: “...JULGO EXTINTO O PROCESSO EM VIRTUDE DO PAGAMENTO...”

CAAO ORDINARIA PREVIDENCIARIA

00.00.51518-3 - ZEFERINO PILATO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ALVARO DIRCEU DE CAMARGO VIANNA, SENT. FL.650

CAAO DIVERSA PREVIDENCIARIA

98.00.08091-0 - VOLMAR DALVECHIA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). SAREMA OLIJNIK, SENT. FL.143

CAAO ORDINARIA PREVIDENCIARIA

98.00.24705-0 - JOSE NETZL DE PIERI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARLUS ANTONIO GUSI MAGNINI, SENT. FL.132

99.00.26481-9 - ADAO SCHUCK X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). JOSE MARIA MARTINS DO NASCIMENTO, SENT. FL.149

CAAO ORDINARIA

2000.70.00.022493-7 - JOAO TOMAZI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). VALDIR N PALMEIRA, SENT. FL.119

2001.70.00.005081-2 - LAURA DE LOURDES SAVARIS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). LUDOVICO ALBINO SAVARIS, SENT. FL.90

2001.70.00.013204-0 - DELAIR MIGUEL X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ROCHELI SILVEIRA, SENT. FL.63

2001.70.00.016637-1 - AROLDI RODRIGUES DE OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). JOAO SOARES DOS REIS, SENT. FL.76

2001.70.00.019267-9 - RAUL DE AZEVEDO MACEDO FILHO E OUTRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CARLOS BUCK, SENT. FL.92

2001.70.00.031313-6 - WANDA MUSSI CAPARELLI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CARLOS BUCK, SENT. FL.70

CURITIBA, 24 de julho de 2003

MARIA ELISA L. ATALLA
DIRETORA DE SECRETARIA
VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA

SECRETARIA DA 8ª VARA FEDERAL

Boletim de Intimação nº 0201/2003

DESPACHOS

Juíza Federal Subst.: Dra. Danielle Perini Artifon

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: Reservo a apreciação do pedido de liminar para momento posterior à apresentação de informações pela autoridade impetrada, com vistas a obter maiores esclarecimentos sobre a situação posta em juízo.

MANDADO DE SEGURANCA

2003.70.00.036261-2 - CRISTIANE APARECIDA PAVAO DOS SANTOS X DIRETOR REITOR DA UNIVERSIDADE TUIU-

TI DO PARANA

Adv. : Dr(s). CARLOS ERMINIO ALLIEVE, GUILHERME MARTINS HOFFMANN, (fl 29)

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: ...defiro a liminar pleiteada, para o fim de determinar que a autoridade impetrada proceda a matrícula da impetrante no curso de medicina da Universidade Federal do Paraná - UFPR, ano letivo de 2003, independentemente da existência de vaga. ... indefiro o pedido de citação da UF PR para contestar o feito na qualidade de litisconsorte passiva necessária (fl. 08, “c”).

MANDADO DE SEGURANCA

2003.70.00.033175-5 - ALESSANDRA CARDOSO VERRI X DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UFPR
Adv. : Dr(s). LUIR CESCHIN, (fls 29-32)

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: Intimem-se os autores para, no prazo de dez dias, emendarem a inicial, juntando aos autos documentos que demonstrem vínculo jurídico com o Poder Executivo à época da promulgação das leis concessivas do reajuste pleiteado, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 284, CPC). Deverão, ainda, no mesmo prazo, demonstrar quais diferenças do percentual de 28,86 pretendem ver reconhecidas na ação, individualizadas por autor.

CAAO ORDINARIA

2003.70.00.036149-8 - JORGE JAIME NUNES E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ANTONIO CESAR MONDIN ZICA, (fl.24)

No processo abaixo foi proferido o seguinte despacho: ...Indefiro, pois, o pedido de liminar formulado. Defiro o ingresso do Estado do Paraná no pólo passivo da demanda, considerando seu interesse no feito.

MANDADO DE SEGURANCA

2003.70.00.033699-6 - SERRALBO E SOUZA LTDA E OUTRO X SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA FEDERAL DO PARANA E OUTRO
Adv. : Dr(s). NIVEA RODRIGUES SANT ANA CERQUEIRA ZAMPIERI, (fls 320-323)

Curitiba, 24/07/03

Gilberto Bomfim
Diretor de Secretaria da 8ª Vara e. e.

Varas Federais de Cascavel

1ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL/PR

BOLETIM DE INTIMAÇÃO N. 99/2003

Despachos e sentenças proferidas pelo MM. Juiz Federal Dr. GUY VANDERLEY MARCUZZO e pela MMª. Juíza Federal Substituta Dra. PATRÍCIA HELENA DAHER LOPES.

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho: “Recebo o recurso de apelação interposto pelo requerido em ambos os efeitos. Intime-se a parte autora da sentença de fls. e da apelação para, querendo, recorrer e/ou contra arrazoar, no prazo legal.” Foi prolatada sentença julgando procedente o pedido formulado pela parte autora.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL

2002.70.05.009773-7 - NORMA MICHAELSEN HOFFMANN X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). JOSE MAURICIO LUNA DOS ANJOS

Nos processos abaixo relacionados foi prolatada sentença julgando extinto o processo sem julgamento do mérito com base no art. 51, III, da Lei nr., 9099/95, aplicável por força do art. 1. da Lei nr. 10259/01.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL

2003.70.05.004624-2 - SILFREDO KORP X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). DARLON CARMELITO DE OLIVEIRA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho: “Consoante informação de fl. 417, expeça-se Carta Precatória, com prazo de 60 (sessenta) dias, ao MM. Juízo competente por distribuição da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, objetivando a inquirição da testemunha arrolada pela defesa, Nelson Tadashi Hayashi Alves.” Foi expedida a Carta Precatória nr. 143/03 para a Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, em 04/07/03.

CAAO PENAL

2000.70.05.002871-8 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X GERSON BOESE PADILHA E OUTRO
Adv. : Dr(s). DEISI CARDOSO

Nos processos abaixo relacionados foi prolatada sentença julgando extinto o processo sem julgamento de mérito com base

no art. 267, V, do CPC.

CAAO PENAL

2002.70.05.006358-2 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X LOURENCO RODRIGUES DA COSTA
Adv. : Dr(s). ALFREDO LEONCIO DIAS NETO, MONICA GARCIA DIAS

Nos processos abaixo relacionados foi prolatada sentença julgando improcedente o pedido formulado pela parte autora.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL

2003.70.05.000533-1 - NILZA LUCIA BUENO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). RUBENS DARIO FERREIRA LOBO JUNIOR

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho: “Indefiro o pedido de execução provisória de tendo em vista tratar-se, no presente caso, de execução definitiva, e esta encontra-se garantida através do depósito de fl. 23...”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.009089-5 - JOAO CANDIDO NETO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIME AIRTON HANAUER

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho: “Recebo o presente incidente para discussão. Certifique-se. Suspendo o processo principal até decisão final.”

EXCECAO DE INCOMPETENCIA

2003.70.05.005006-3 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS X UNIMED CASCAVEL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Adv. : Dr(s). SERGIO RICARDO TINOCO

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho: “... Com a vinda do laudo complementar, intimem-se as partes para se manifestarem. Prazo: 10 (dez) dias.”

CAAO ORDINARIA

2002.70.05.007892-5 - JOAQUIM DE CAMPOS E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). MARCIA REGINA FRASSON

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho: “... a Secretaria íntima o procurador dos autores para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se ante a petição, extratos e termos de adesão de fls. 184/204.”

CAAO ORDINARIA

2000.70.05.005230-7 - JOAO CARLOS DE LIMA MARTINS E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). EUCLIDES EUDES PANAZZOLO

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho: “Designo o dia 13/11/2003, às 15:15 horas, para a audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intime-se o autor para: a) comparecer a este juízo na data acima designada, sob pena de extinção do processo, nos termos do art. 51, I, da Lei 9099/95, c/c o art. 1o. da Lei 10259/01; b) apresentar em juízo, até a data da audiência de conciliação, instrução e julgamento, todos os documentos pertinentes à causa de que dispuser...”

JUIZADO ESPECIAL CIVEL

2003.70.05.004685-0 - GERALDO FIN X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CELSO CORDEIRO

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho: “Intime-se o autor para que se manifeste sobre o cálculo apresentado...e, caso queira que o feito tramite no Juizado Especial Federal, apresente renúncia expressa do valor excedente a 60 salários mínimos considerados na data do ajuizamento. Prazo: 15 dias.”

JUIZADO ESPECIAL CIVEL

2002.70.05.010271-0 - IPINOR ESCHER X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARCOS ANTONIO FUGANTI DE OLIVEIRA

2003.70.05.003303-0 - SINVAL GALANTE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARLON JOSE DE OLIVEIRA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho: “...Com a juntada do comprovante da CEF, vista à partes para requererem o que for de interesse...”

JUIZADO ESPECIAL CIVEL

2002.70.05.005450-7 - BRUNO PREIS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). NATACHA CRISTINA PROVIN DE CARVALHO

2002.70.05.005824-0 - ARNOLDO SEIDEL X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Adv. : Dr(s). MARCELO ELENO BRUNHARA, SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

2002.70.05.007499-3 - JOAO AVANCI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CELSO CORDEIRO

2002.70.05.007551-1 - ADAO MARCONDES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARCELO ELENO BRUNHARA, SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

2002.70.05.007552-3 - OLIBIO FEDER X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). MARCELO ELENO BRUNHARA, SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

2002.70.05.007561-4 - JESUS MARIA ARRIOLO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CELSO CORDEIRO

2002.70.05.007566-3 - ODILON DE LIMA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CELSO CORDEIRO

2002.70.05.007767-2 - OLINTHO SAVEGNAGO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CELSO CORDEIRO

2002.70.05.007808-1 - SEBASTIAO SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CELSO CORDEIRO

2002.70.05.007929-2 - LOURENCINO HANNEL X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CELSO CORDEIRO

2002.70.05.008033-6 - JOAO NUNES DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GENI KOSKUR

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"Intimada a informar se as testemunhas arroladas compareceram na audiência designada para o dia 10/09/03 independente de intimação, a parte autora quedou-se inerte. Assim, considerando que referidas testemunhas residem em outra Comarca (Catanduvas), depreque-se a inquirição das mesmas. Intimem-se."

ACAO ORDINARIA

2001.70.05.003087-0 - SEBASTIANA BERTOLUCI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). RUBENS DARIO FERREIRA LOBO JUNIOR

Nos processos abaixo relacionados foi proferida sentença julgando improcedente o pedido formulado pela parte autora.

ACAO ORDINARIA

2002.70.05.001952-0 - VILMAR PERTILE X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). DANUBIO CUNHA DA SILVA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...Como os cálculos, vista às partes pelo prazo sucessivo de 15 dias."

ACAO ORDINARIA

94.60.10883-0 - VANIR ANTONIO KOLLN X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). HELIO LULU, DARCI HEERDT

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"Considerando a informação contida na petição de fls. 287/288, intime-se os subscritores da mesma para, no prazo de 10 dias, indicarem o endereço do réu."

ACAO PENAL

98.60.12971-1 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X RICARDO BENITEZ DELGADO
Adv. : Dr(s). FRANCISCO FOLTRANI FREIRE, ARIALBA DO ROCIO CORDEIRO FREIRE

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. rejeio o despacho de fl. 175, item 2, para determinar à Secretaria que cumpra-se, na íntegra, a decisão de fls. 162/164, haja vista que já houve despacho saneador.
Altero a decisão de fls. 162/164, item 3, letra f, que passará a ter a seguinte redação: concluída a perícia judicial, inclusive após a resposta a eventuais quesitos elucidativos, EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS A TÍTULO DE HONORÁRIOS PERICIAIS. Intimem-se."

ACAO ORDINARIA

2002.70.05.001642-7 - MARCELO GUILHERME KUHL E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - CREDITO IMOBILIARIO E OUTRO
Adv. : Dr(s). KENNEDY MACHADO

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.

rejeio o despacho de fl. 149, item 2, para determinar à Secretaria que cumpra-se, na íntegra, a decisão de fls. 139/141, haja vista que já houve despacho saneador.
Altero a decisão de fls. 139/141, item 3, letra f, que passará a ter a seguinte redação: concluída a perícia judicial, inclusive após a resposta a eventuais quesitos elucidativos, EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS A TÍTULO DE HONORÁRIOS PERICIAIS. Intimem-se."

CONSIGNATORIA

2002.70.05.002485-0 - MARCELO GUILHERME KUHL E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A - CREDITO IMOBILIARIO E OUTRO
Adv. : Dr(s). KENNEDY MACHADO

Nos processos abaixo relacionados foi proferida sentença julgando parcialmente procedente o pedido formulado pela parte autora.

ACAO ORDINARIA

98.60.13178-3 - HELIO JOAO LAURINDO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A E OUTRO
Adv. : Dr(s). MARCELO BIENTINEZ MIRO

Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte sentença:
"...Diante do exposto, DENEGO A ORDEM PLEITEADA..."

HABEAS CORPUS

2003.70.05.003500-1 - VAGNER GOETTEMES X Adv. : Dr(s). ARNALDO ESTEVES COUTO, NELSON FAGUNDES

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria íntima a procuradora do autor para no prazo de 15 (quinze) dias, honrar a petição de fls. 02/45, bem como juntar o mandato que outorgou poderes à advogada MARIA CIBELE CORREA RIBEIRO, para peticionar nos presentes autos."

ACAO ORDINARIA

2000.70.05.000630-9 - ROSALINA BERTE & CIA LTDA X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). AUREA CRISTHINA DE A.CRUZ

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...Apresentado o documento, dê-se vista à parte contrária."

CONSIGNATORIA

2001.70.05.004282-3 - JOSE BIZARRO E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA - BANESTADO E OUTRO
Adv. : Dr(s). ANDRE VIANA DA CRUZ

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"Intime-se a Requerente para, no prazo de 15 dias, apresentar cópia de sua certidão de casamento, bem como, comprovar que um de seus genitores tem nacionalidade brasileira."

DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2003.70.05.003274-7 - NELSA KITZMAN HAPER X Adv. : Dr(s). EVANDRO SLONGO

Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte sentença:
"...Ante o exposto, declaro extinto o presente processo quanto aos exequentes EMPRESA DE ONIBUS TRANSGIRO LTDA e NILSON SCHWINGEL, nos termos do art. 267, inc. V, do CPC.
Haja vista a litispendência comprovada em relação à exequente EMPRESA DE ONIBUS TRANSGIRO LTDA, entendo ter agido de má-fé, fato pelo qual a condeno ao pagamento de multa de 1% sobre o valor postulado...
Condeno ainda, ambos os exequentes ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 5% do valor postulado..."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006486-0 - A REFFATTI E CIA LTDA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). ORLANDO PAGNUSSATTI

Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte sentença:
"...Ante o exposto, homologo por sentença o pedido de desistência formulado, declarando extinto o presente processo com relação ao exequente ZATIR BOROTTO...
Tendo em vista que houve citação, condeno o exequente ZATIR BOROTTO ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 5% do valor da execução..."

ACAO ORDINARIA

96.60.11862-7 - ITACIR CIVIDINI E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). RENATO AMAURI KNIELING

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...a Secretaria íntima o procurador da parte exequente para no prazo de 15 (quinze) dias, informa o n.º de seu RG..., para que possa ser viabilizada a expedição de alvará para levantamento dos valores depositados."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.007057-4 - PEDRO BARCARO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). JURACI ANTONIO BORTOLOTTO

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"Oportunize-se a parte autora apresentação da carta de concessão/memória de cálculo, bem como o respectivo comprovante de endereço, no prazo de 10 dias."

JUIZADO ESPECIAL CIVEL

2003.70.05.004826-3 - ANTONIO GONCALVES DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). SANDRO AUGUSTO FADANELI

2003.70.05.004865-2 - MARIA APARECIDA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CELSO CORDEIRO

2003.70.05.004868-8 - ZELIA EUCLECIA EYNG X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). EDUARDO BIAVATTI LAZARINI

2003.70.05.004873-1 - ANTONIO PRZEPIOSKI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CELSO CORDEIRO

2003.70.05.004958-9 - ALTAMIR SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CLAERCIO CARLOS LARSEN

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"Oportunize-se a parte autora apresentação do respectivo comprovante de endereço, no prazo de 10 dias."

JUIZADO ESPECIAL CIVEL

2003.70.05.004897-4 - BARCELIDES FRANCESCON X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CLOVIS FELIPE FERNANDES

2003.70.05.004926-7 - CIRLEI NODARI FERRANDIN X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). RONIZE FANTIN

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"Oportunize-se a parte autora apresentação da carta de concessão/memória de cálculo, no prazo de 10 dias."

JUIZADO ESPECIAL CIVEL

2003.70.05.004848-2 - JOSE GONCALVES FILHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). NATACHA CRISTINA PROVIN DE CARVALHO

2003.70.05.004856-1 - IRMA WELTER X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). AIRTON SIDNEY FRUHAUF

2003.70.05.004858-5 - JOSE DAL PIVA SOBRINHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). AIRTON SIDNEY FRUHAUF

2003.70.05.004859-7 - SEBALDO LUIZ ELY X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). AIRTON SIDNEY FRUHAUF

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"...De acordo com os cálculos apresentados pelo INSS, verifico que o valor excede consideravelmente aos 60 salários-mínimos que limitam a competência do Juizado Especial Federal... Sendo assim, declino da competência para uma das Varas Cíveis desta Circunscrição... Intimem-se."

JUIZADO ESPECIAL CIVEL

2003.70.05.004009-4 - ANTONIO JOAQUIM DAGOSTINI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). NEUZA LAZARINI DA ROSA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial juntando cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito."

JUIZADO ESPECIAL CIVEL

2003.70.05.004936-0 - JOANINHA SCHUSTER X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). SHIRLEI DALVA BENTO

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte despacho:
"A parte autora pleiteia a incidência do IRSM...e o reajuste do IGPD-I.
As ações com pedidos relativos ao...IGPD-I, encontram-se suspensas na Turma Recursal...do Paraná.
Sendo assim...intime-se a parte autora para desmembrar o feito, promovendo 02 ações distintas..."

JUIZADO ESPECIAL CIVEL

2003.70.05.002759-4 - JORGE RONCAGLIO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Adv. : Dr(s). NATACHA CRISTINA PROVIN DE CARVALHO

Cascavel, 25 de julho de 2.003.

AMARILDO WILKENSKI
Diretor de Secretaria

SECRETARIA DA 2ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL - PR BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 84/2003

**DR. JORGE LUIZ LEDUR BRITO
JUIZ FEDERAL
DRA. SUANE MOREIRA OLIVEIRA
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "... Diante do exposto, é de ser indeferida liminarmente a medida pleiteada, eis que incabível a sua interposição para exigir do INCRa a titulação dos requerentes no imóvel em questão..."

INTERPELACAO

2003.70.05.005017-8 - JOSE MARCIO CUNHA X INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRa
Adv. : Dr(s). SERGIO VULPINI

2003.70.05.005018-0 - JOSE CARLOS CUNHA e OUTRO X INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRa
Adv. : Dr(s). SERGIO VULPINI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Defiro o pedido de fl. 1.177, concedendo à ANATEL novo prazo de quinze dias. Intime-se."

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

2002.70.05.001346-3 - COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CASCAVEL - PROCON/ CASCAVEL E OUTRO X TELEPAR BRASIL TELECOM E OUTRO
Adv. : Dr(s). PASCOAL MUZELI NETO, LUIZ RODRIGUES WAMBIER, IZABELA CRISTINA RUCKER CURI, TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER, EVARISTO ARAGÃO FERREIRA DOS SANTOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "... Alguns exequentes firmaram o termo de adesão... outros tiveram créditos efetuados nos termos da lei nº 10.555/02. Dessa forma, restou demonstrada a falta de interesse processual dos mesmos quanto ao prosseguimento da Execução, razão pela qual julgo extintas as relações processuais de... Qualifico o depósito comprovado à(s) fl(s) 349 como garantia do restante da execução. Intime-se."

ACAO ORDINARIA

98.60.11823-0 - VALDECI MARQUES DOS SANTOS e OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). ANTONIO ANILTO PADIAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Indefiro o pedido de citação da CEF... Caso tenha ocorrido o levantamento dos valores do FGTS, deverá(ão) promover a execução na forma prevista no art.652 do CPC e 604 do mesmo diploma legal. Intime(m)-se."

ACAO ORDINARIA

2000.70.05.000446-5 - ZELIA MARIA HERTEL X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001856-7 - MARIGENE MAURI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2001.70.05.002566-7 - NILSON SILVIO FANTE X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Recebo so embargos, suspendendo o processo. Intime-se os embargados para, querendo, impugná-los no prazo legal..."

AÇÃO MONITÓRIA

2003.70.05.003401-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X JORGE LUIS SALOME MONTEIRO
Adv. : Dr(s). MARCO ANDRE S BACELAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "Recebo o(s) recurso(s) de apelação apenas no efeito devolutivo. Ao(s) apelado(s) para, no prazo legal, apresentar(em) as contra-razões. Após, havendo ou não contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF da 4ª Região."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.009386-0 - IZELSO ZIDKO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIME AIRTON HANAUER

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): "... Indefiro o pedido de medida liminar, com fulcro na súmula 45 do TRF 4ª Região, segundo a

qual: “Descabe a concessão de liminar ou de antecipação de tutela para compensação de tributos.”... Intime-se.

MANDADO DE SEGURANCA

2003.70.05.004679-5 - TRANS GOBBI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CASCAVEL

Adv. : Dr(s). NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Defiro, derradeiramente, o pedido de prorrogação do prazo para apresentar o instrumento de procuração, por mais quinze dias... Intime-se.

EXECUCAO FISCAL

2003.70.05.002954-2 - FAZENDA NACIONAL. X BELORINI E SILVA LTDA
Adv. : Dr(s). YVES CONSENTINO CORDEIRO

Nos termos do art. 3º do Povimento nº 22, de 29/11/99, do Juiz Corregedor-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, c/c a PORTARIA nº 01, de 22/06/01 e nº 03, de 29/10/2001, expedidas pelo Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara desta Circunscrição Judiciária, a Secretaria íntima a parte executada para, no prazo de 10 dias, apresentar procuração subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica, assim como cópia(s) autenticada(s) do contrato social de empresa, - com suas alterações -, com a finalidade de comprovar que o mesmo tem poderes para constituir procurador judicial.

CARTA PRECATORIA

2003.70.05.004549-3 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X J. F. MARTELI CIA LTDA E OUTROS
Adv. : Dr(s). DELMIRO APARECIDO GOVEIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “ Tendo em vista... é incabível a extinção, nos termos que foi requerida à fl.210... tão-somente reconheço que o(s) autor(es) manifestaram expressamente que não pretendem promover a execução do crédito... Intimem-se.

ACAO ORDINARIA

2000.70.05.003558-9 - ADEMIR BERNARDI e Outros X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). GILBERTO FRANZEN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s)... Após, vista ao(s) autor(es).

ACAO ORDINARIA

2000.70.05.001083-0 - EDUARDO HELENO GALEANO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “... Ante ao exposto, rejeito a preliminar de mérito de prescrição e julgo improcedente o pedido formulado por Luiz Matté e Zélia Matté... Condeno os autores ao pagamento de honorários fixados em 1% sobre o valor atualizado (fl.68). Intimem-se.

ACAO ORDINARIA

2000.70.05.005790-1 - LUIZ MATTE e Outro X DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv. : Dr(s). AMELIO SCARAVONATTI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “...Cumprida a diligência, intimem-se os autores para requererem o que for de direito , no prazo de 15 dias.

ACAO ORDINARIA

97.60.11951-0 - MARIO HUPALO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro
Adv. : Dr(s). SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

2000.70.05.002921-8 - APARECIDO ANTONIO PCHEBELA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Intime(m)-se o(s) Exequente(s) para se manifestar(em) acerca da satisfação do seu crédito, cientificando-o(s) que o seu silêncio importará na concordância tácita, ensejando a extinção da demanda. Prazo: 05 dias...

ACAO ORDINARIA

2000.70.05.003097-0 - LUIZ DOMINGUES PAZ X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2002.70.05.008529-2 - LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). MILTON PIRES MARTINS

Nos termos do art. 3º do Povimento nº 22, de 29/11/99, do Juiz Corregedor-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, c/c a PORTARIA nº 01, de 22/06/01 e nº 03, de 29/10/2001, expedidas pelo Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara desta Circunscrição Judiciária, a Secretaria íntima a parte executada para, no prazo de 10 dias, manifestar sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), bem como para especificar, de forma justificada, as provas que pretende produzir...

ACAO ORDINARIA

2003.70.05.001067-3 - JOSE ADAUTO TRICHES X CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS e Outro
Adv. : Dr(s). EDUARDO BIAVATTI LAZARINI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “ Intime-se o advogado cujo nome consta na inicial da execução de fls. 103/104 para assinar referida peça, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito...

ACAO ORDINARIA

2001.70.05.000401-9 - ROMILDO RODRIGUES DA SILVA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

Nos termos do Povimento nº 22, de 29/11/99, do Juiz Corregedor-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, c/c a Portaria nº 01/01 de 22/06/01 , desta Vara Federal, e independentemente de deapcho do Juiz, a Secretaria íntima o(s) Impetrante(s) para que providencie contrafé em número suficiente para a citação do(s) réu(s).

MANDADO DE SEGURANCA

2003.70.05.005240-0 - IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA X UNIAO FEDERAL e Outros
Adv. : Dr(s). IVON PANCARO DA CUNHA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Intime(m)-se o(s) Exequente(s) para se manifestar(em) acerca da satisfação do seu crédito, cientificando-o(s) que o seu silêncio importará na concordância tácita, ensejando a extinção da demanda. Prazo: 05 dias...

ACAO ORDINARIA

2000.70.05.002295-9 - PEDRO FAGUNDES X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.003103-1 - BENEDITO RIBEIRO DE MELO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.003136-5 - ADENI JOSE VICENTE X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.004183-8 - MIGUEL CARDOSO LEITE X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.004714-2 - IVANILDE DE FATIMA CARDOSO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s) sentença(s) julgando extinta(s) a(s) execução(ões) face pagamento do débito.

ACAO ORDINARIA

1999.70.05.003528-7 - NIVALDO BOTTER CHAVES X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). ERICO AUGUSTINHO BRIZZI

2000.70.05.000798-3 - NELSON BRISCHKE X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2001.70.05.002573-4 - DIRCEU JOSE VAZ DE LIMA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2001.70.05.002579-5 - CLAILTON BRITO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “...Cumprida a diligência, intimem-se os autores para requererem o que for de direito , no prazo de 15 dias, sob pena de baixa e arquivamento.

ACAO ORDINARIA

97.60.11883-1 - LURDES TELES X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro
Adv. : Dr(s). SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

97.60.12982-5 - MOACIR MANOEL BONIFACIO e Outros X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro
Adv. : Dr(s). SYRLEI APARECIDA LUIZ PREZOTTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “... No entanto, indefiro o pedido formulado em relação aos honorários, uma vez que o(a) autor(a) é beneficiário(a) da Assistência Judiciária Gratuita. Intimem-se.

ACAO ORDINARIA

2000.70.05.001053-2 - ADEMIR DENGGO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.001920-1 - NEMIAS FARIAS ANTUNES X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002215-7 - EDILSON OLIVEIRA CHAVES X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.002328-9 - ROSIBEL LOURENCO ALBERTI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.003063-4 - CILON BATISTA CEZAR ESPOLIO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

2000.70.05.003100-6 - ONORIO GONCALVES BAIA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING

CASCAVEL, 25 de julho de 2003

Rita de Cássia dos Santos Miranda
Diretora de Secretaria

SECRETARIA DA 3ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL - PR BOLETIM DE INTIMAÇÃO 82/2003

DR. EDUARDO APPIO JUIZ FEDERAL DRA. ELISÂNGELA SIMON CAUREO JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Intime-se o procurador do exequente para fazer constar de todas as procurações o reconhecimento de firma.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.05.002814-0 - EDNA MARIA LUNA E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). NADIA MAZUREK

2002.70.05.000576-4 - JOSE OLAVIO MALLMANN E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). ELISABETE KLAJN

2002.70.05.001227-6 - ANTONIO CECILIO VIDOTTI X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). VLADIMIR JOSE RAMBO

2002.70.05.002807-7 - CIRLEI RECH E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). SUELI BEVILÁQUA SELLA

2002.70.05.005101-4 - GERHARD WINTER - ESPOLIO E OUTROS X FAZENDA NACIONAL.
Adv. : Dr(s). DARIO GENARI

2002.70.05.005251-1 - JOAO RODRIGUES BESSANI - ESPOLIO X FAZENDA NACIONAL.
Adv. : Dr(s). PAULO AFONSO GONÇALVES

2002.70.05.005323-0 - ADEMIR DUARTE E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). GLACI BERNARDETE HEISS

2002.70.05.005942-6 - RENATO FESTUGATO NETO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

2002.70.05.005978-5 - VALDEMIRO PEREIRA DE CARVALHO - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). NIUCEIA MARIA CORREA

2002.70.05.006567-0 - LUIZ ALVES DE RAMOS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). SANDRO AUGUSTO FADANELI

2002.70.05.006579-7 - EDGAR BALDIN X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). LUIZ PAULO WILLE

2002.70.05.006952-3 - IVO LACERDA DE MORAES ESPOLIO E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). LEONI ALDETE PRESTES NALDINO

2002.70.05.006962-6 - JACKSON CESAR FRUET E OUTRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). KELLY CRISTINA RIBEIRO

2002.70.05.007707-6 - ANGELO CAVALHEIRO X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). DANIEL NUNES MARTINS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Indefiro o pedido de prova oral formulado pela parte autora, visto ser a matéria exclusivamente de direito, permitindo o julgamento antecipado da lide. Intimem-se.”

ACAO ORDINARIA

2003.70.05.000340-1 - MARIA LUCIA GENIAK TEGONI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). APARECIDA INGRÁCIO DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Diga o autor, no prazo de 5 dias, se renuncia à parcela excedente de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para fins de encaminhamento ao Juizado Especial Federal de Cascavel, considerando que o rito de pagamento, bem como a via recursal são mais benéficos ao autor,

devendo o Juiz diligenciar no atingimento da finalidade social do processo (art. 125 do CPC).”

ACAO ORDINARIA

2003.70.05.002962-1 - DORILDA DE MOURA VERFF X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). PAULO EDUARDO MORENO DIAS

2003.70.05.004943-7 - JOAO COMISSO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ROSE KAMPA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s):”Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS em ambos os efeitos, nos termos do artigo 520 do CPC. Intime-se a parte autora da sentença e da apelação, para, querendo, contra-arrazoar no prazo legal.”

ACAO ORDINARIA

2001.70.05.004893-0 - JOAO DIOGO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ANTONIO CELSO DE O. FIGUEIREDO

2003.70.05.000338-3 - VICENTE DOMINGOS MORETTO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). LUIZ CARLOS RUCKHABER

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Recebo os presentes autos, reconhecendo a competência deste Juízo para processar o feito, ratificando os atos instrutórios e declarando a nulidade dos decisórios.Trasladem-se as guias de recolhimento de fls. 22/961 trazidas com a inicial para os autos suplementares. Intime-se a parte autora do recebimento dos autos por este Juízo.”

ACAO ORDINARIA

2003.70.05.004736-2 - AGRICOLA SPERAFICO LTDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). WILSON NALDO GRUBE FILHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Homologo o pedido de desistência da execução em relação aos autores Venilson Rengel e Valdemar Perna, em face de suas adesões ao acordo estipulado pela CEF. Intimem-se. Intime(m)-se o(s) exequente(s) para se manifestar(em) sobre a petição da CEF, sobre a adesão alegada, bem como sobre a satisfação de seu(s) crédito(s) e seu(s) interesse(s) no prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias.”

ACAO ORDINARIA

97.60.13133-1 - VILMAR DOMINGUES BARBOSA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e OUTROS
Adv. : Dr(s). LAZARO BRUNING

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Intime-se novamente a parte autora para que se manifeste, no prazo de 15 dias, sobre o despacho de fls. 343, sob pena de extinção.”

ACAO ORDINARIA

98.60.11425-0 - ADI ANTONIO AGOSTINI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). ADO FERNANDES DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Em vista da não manifestação quanto ao termo de adesão juntado, homologo a desistência da execução em relação à autora Erica Diell Helker, em face da adesão ao acordo estipulado pela CEF.”

ACAO ORDINARIA

99.60.11850-9 - MARIANO DAMBROWSKI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). EDISON DE SOUZA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Em vista da não manifestação quanto ao termo de adesão juntado, homologo a desistência da execução em relação à autora Catarina Biavati, em face da sua adesão ao acordo estipulado pela CEF. Intime(m)-se o (s) exequente(s) para manifestar(em) sobre a satisfação de seu(s) crédito(s) e seu(s) interesse(s) no prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias.”

ACAO ORDINARIA

98.60.10991-5 - CLOVIS ANTONIO PIVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). NIVALDO JAQUES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s):”Homologo o pedido de desistência da execução em relação João Alves da Silva e Leonilda Rocha de Lima, face suas adesões ao acordo estipulado pela CEF. Intimem-se. Intime(m)-se o(s) exequente(s) para se manifestar(em) sobre a petição da CEF, sobre o termo de adesão juntado, bem como sobre a satisfação de seu(s) crédito(s) e seu(s) interesse(s) no prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias.”

ACAO ORDINARIA

2001.70.05.004840-0 - JOAO ALVES DA SILVA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOSE RICARDO MESSIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s)

o(s) seguinte(s) despacho(s): “É o caso de julgamento antecipado da lide. Intimem-se. Decorrido o prazo legal, sem manifestação, registrem-se os autos para sentença e voltem conclusos.”

ACAO ORDINARIA

2003.70.05.000090-4 - ASSIS BRASIL FRANCA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ANTONIO CELSO DE O. FIGUEIREDO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Intime-se o subscritor de fls. para que prepare as custas de desarmamento, no prazo de 5 dias. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquive-se esta petição.”

ACAO ORDINARIA

96.60.11493-1 - BENEDITO DE ARAUJO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). MARCIANA RODRIGUES DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Mantenho a decisão de fl. 85. A insurgência da parte contra a decisão proferida, neste caso, deveria ter sido veiculada mediante a interposição imediata do recurso de agravo de instrumento, uma vez que mero pedido de reconsideração não suspende ou interrompe o prazo para interposição de recurso. Intime-se novamente a parte autora para dar cumprimento à referida decisão, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos arts. 282 e 283 do CPC.”

ACAO ORDINARIA

2002.70.05.009665-4 - CONDOMINIO RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JOSE ROSELANO MORETTO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “O pedido de requisição complementar, formulado pelos exequêntes, trata-se de mero incidente passível de solução por meio de simples decisão, não havendo a necessidade, portanto, de prolação de sentença. A insurgência da parte, por sua vez, contra a decisão proferida, no caso em tela, deveria ter sido veiculada mediante a interposição imediata do recurso de agravo de instrumento, já que pedido de reconsideração não suspende ou interrompe o prazo para interposição de recurso.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.05.003736-7 - FRANCISCO LOPES VACCAS E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Intime-se o procurador da parte exequente para que cumpra o item “a” da decisão de fl. 136 em relação ao espólio de Syrio Aloisius e, ainda, a alínea “b” da mesma decisão. Deixo de arbitrar os honorários em razão da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001. Intime-se”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006678-9 - HENRIQUE SCHROEDER - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). EUGENIO DE LIMA BRAGA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “A decisão prolatada no Agravo de Instrumento interposto pela parte Exequente fixou os honorários advocatícios em 10% sobre o valor atribuído à causa. Conforme se verifica às fls. 99/100, 102 e 110, estes já foram devidamente quitados. Em face disto, arquivem-se os autos mediante baixa na distribuição. Intime-se.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.000311-1 - AFONSO NAVARRO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). CAROLINE KOVARA SAROLLI VILAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Intime-se a parte Exequente para, no prazo de 10 dias: a) regularizar a representação dos descendentes dos herdeiros falecidos de Elwino Bosenbecker, sob pena de exclusão de seus créditos. b) apresentar planilha de cálculo, individualizando a meação e a respectiva quota dos herdeiros de Otto Grings.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006735-6 - AFFONSO DEWES E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). ANGELICA MAJOLO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Intime-se a CEF para, no prazo de 10 dias, informar se o acordo noticiado foi devidamente cumprido e manifestar-se sobre o prosseguimento do feito.”

EXECUCAO DIVERSA

98.60.12479-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X NEUSIO BUENO E OUTROS
Adv. : Dr(s). DIONIZIO LUBAVE DUDEK

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Preliminarmente, intime-se a parte exequente para que comprove o estado civil de Sebastião Cam-

poé, apresentando certidão de nascimento ou, ainda, declaração de pessoas idôneas que tenham conhecimento da situação de Sebastião Campoé. Deixo de arbitrar os honorários em razão da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001. Intime-se.”

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.05.006033-7 - DALESSIO CAMPOE - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). JALCEMIR DE OLIVEIRA BUENO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Aguardar-se o trânsito em julgado da decisão proferida na Ação Civil Pública nº 99.60.11273-0. Após, peça-se Requisição de Pagamento, nos termos da Resolução nº 258, de 21.03.02, do Conselho da Justiça Federal. Intimem-se.”

EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA

2003.70.05.000762-5 - BRASILIANO VIEIRA LOPES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). SIDONIA SAVI MORO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Tendo em vista o cancelamento da RPV nº218/2003 e a devolução a este Juízo (fls. 162/163), aguarde-se o trânsito em julgado da decisão proferida na Ação Civil Pública. Intimem-se.”

EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA

2000.70.05.004939-4 - EMILIO JOAO HARR X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CLAERCIO CARLOS LARSEN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Tendo em vista o cancelamento da RPV nº 217/2003 e a devolução a este Juízo (fls. 138/139), aguarde-se o trânsito em julgado da decisão proferida na Ação Civil Pública. Intimem-se.”

EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA

2000.70.05.004942-4 - ALTAMIR SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CLAERCIO CARLOS LARSEN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): “Defiro o pedido de Assistência Judiciária Gratuita, com fundamento na Lei nº1.060/50. A parte autora requereu antecipação de tutela para que fosse deferido seu pedido de depósito das parcelas vencidas e vincendas enquanto perdurar a lide. O depósito das parcelas vencidas e vincendas, é uma faculdade da parte e poderá ser feito nestes autos, à conta e risco do depositante. O depósito, todavia, não impede o credor de executar eventuais diferenças entre o que entende que lhe é devido e o que for depositado, nos termos do estatuído no art. 585 § 1º do CPC. Intime-se.”

ACAO ORDINARIA

2003.70.05.005151-1 - ALDIR FAITA X BANCO BANESTADO S/A E OUTRO
Adv. : Dr(s). MARCIA REGINA FRASSON

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): Defiro o pedido do INCRA de suspensão do feito até o julgamento da Ação Cível Originária nº581, que tramita perante o STF. Intimem-se.

DESAPROPRIACAO

94.60.10651-0 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA X LAURINDO FRANCISCO DOS ANJOS E OUTROS
Adv. : Dr(s). MAURICIO MONTEIRO DE B. VIEIRA, LIZEU ADAIR BERTO, ANTONIO CARLOS GUIMARAES WISZKA, ELVIS BITTENCOURT, ELIANE GREYCE DE OLIVEIRA GUERRA, DUILIO SANTOS SOARES, JOSE TADEU SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): ...Apresentada a resposta, caso sejam formuladas preliminares ou os fatos mencionados no art. 326 do CPC, ou, ainda, juntados novos documentos, abra-se vista a parte autora para manifestar-se no prazo de 10 dias...

ACAO ORDINARIA

2003.70.05.002236-5 - JOSE JOAQUIM JUSTINO X FAZENDA NACIONAL.
Adv. : Dr(s). MILTON PIRES MARTINS

2003.70.05.002390-4 - DARCY MICHELON E OUTROS X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr(s). MILTON PIRES MARTINS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido Ato(s) de Secretaria: De ordem da Meritíssima Juíza Federal Substituta desta Vara, nos termos do parágrafo 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil, com sua nova redação dada pela Lei nº 8952, de 13.12.94 e conforme Portaria Nº01/2002 e artigo 3º, incisos 27 e 35, do Provimento nº22 de 29.11.99, a Secretaria procede a intimação das partes do retorno dos autos da instância superior para requerer o que for de direito, no prazo de 15 dias, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação e a respectiva contra-fé para citação do executado, se for o caso. Decorrido este prazo, procederá ao arquivamento do presente feito.

ACAO ORDINARIA

98.60.11326-2 - RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA X FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr(s). ROBERTO WYPYCH JUNIOR

2000.70.05.005965-0 - FAVARINO BERNARDI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ANTONIO CELSO DE O. FIGUEIREDO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1.Recebo os presentes autos e reconheço a competência deste Juízo para julgar o feito. 2.Ratifico a decisão que indeferiu a antecipação de tutela pretendida na inicial à fl. 48, com os mesmos fundamentos. 3. Abra-se vista à parte autora para manifestar-se sobre a contestação apresentada pelo INSS, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 326 e 327 do CPC...

ACAO ORDINARIA

2002.70.05.008528-0 - JOVERCILIA SOARES ROIER X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CLOVIS FELIPE FERNANDES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): ...Após, intimem-se as partes para especificarem, fundamentadamente, as provas que pretende produzir, no prazo sucessivo de 05 dias, a começar pela parte autora.

ACAO ORDINARIA

2002.70.05.002455-2 - AURORA ROVARIS SARTOR X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). RUBENS DARIO FERREIRA LOBO JUNIOR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): ...3. Após, intime-se a parte autora para requerer o que for de seu interesse, no prazo de 15 dias.

ACAO ORDINARIA

2003.70.05.001466-6 - JOAO GUALBERTO SPONCHIADO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ANTONIO CELSO DE O. FIGUEIREDO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferida(s) sentença(s): Julgando improcedente o pedido formulado pelo autor, declarando a extinção do processo com julgamento do mérito, conforme estabelece o inciso I do artigo 269, do Código de Processo Civil.

ACAO ORDINARIA

2001.70.05.003273-8 - ZENILTON DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OUTRO
Adv. : Dr(s). MARGARETE INES BIAZU LEAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1.Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS em ambos os efeitos, nos termos do art.520 do CPC. 2.Intime-se a parte autora da sentença (que julgou parcialmente procedente o pedido) e da apelação, para, querendo, contra-arrazoar no prazo legal. 3.Após, apresentadas ou não as contra-razões, decorrido o prazo, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para apreciação do recurso.

ACAO ORDINARIA

2002.70.05.008106-7 - NEURO-CLINICA CASCAVEL LTDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). JULIANO HUCK MURBACH

2003.70.05.000305-0 - JARDELINO ARGENTA DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). CLOVIS FELIPE FERNANDES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1.Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS em ambos os efeitos, nos termos do art.520 do CPC. 2.Intime-se a parte autora da sentença (que julgou procedente o pedido) e da apelação, para, querendo, contra-arrazoar no prazo legal... 4.Após, apresentadas ou não as contra-razões, decorrido o prazo, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para apreciação do recurso.

ACAO ORDINARIA

2000.70.05.003188-2 - IRENE MARIA BOTELHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OUTRO
Adv. : Dr(s). IVETE GARCIA DE ANDRADE

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): 1. Recebo ambos os recursos de apelação interpostos em ambos os efeitos, nos termos do art.520 do CPC. 2.Intimem-se os apelados da apelação, para, querendo, contra-arrazoar no prazo legal. 3.Após, apresentadas ou não as contra-razões, decorrido o prazo, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para apreciação do recurso.

ACAO ORDINARIA

2002.70.05.007653-9 - G. T. FERNANDES - COMERCIO E SERVICOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). AMAURI DOS SANTOS SAMPAIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) proferido(s) o(s) seguinte(s) despacho(s): Intime-se a parte autora para que

se manifeste, no prazo de 15 dias, sobre a petição da CEF de fls. 273/274.

ACAO ORDINARIA

98.60.10999-0 - ADAO SILVEIRA MACHADO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). NIVALDO JAQUES

Cascavel, 25 de julho de 2003

Adriana Mazzuchini
Diretora de Secretaria

Varas Federais de Foz do Iguaçu

SECRETARIA DA PRFOZO1

BOLETIM DE INTIMAÇÃO NR. 168/2003

Despachos e decisões proferidas pela MMA. Juíza Federal SILVIA REGINA SALAU BROLLO e pelo MM. Juiz Federal Substituto RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, ambos da 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu-Pr.

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

I.Recebo o recurso de apelação interposto,no efeito devolutivo. II.Dê-se vista à parte apelada, para contra razões, no prazo legal. III.Decorrido o prazo, apresentadas ou não as contra-razões, dê-se vista dos autos ao Ministério Público Federal. IV. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao E. TRF/4ª Região.”

MANDADO DE SEGURANCA

2001.70.02.002122-2 - J MATSUDA E CIA LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Adv. : Dr(s). JAIME ANTONIO MIOTTO

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

1.Nos termos do art. 523, §2º do Código de Processo Civil, com a redação determinada pela Lei 10.352 de 26.12.2001, intime-se a parte agravada para responder no prazo de 10(dez) dias. 2.Após, voltem-me conclusos.”

ACAO SUMARIA

2001.70.02.004403-9 - L A ALVES DA LUZ E CIA LTDA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). GUILHERME MARTINS HOFFMANN

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

1. Cuida-se de ação ordinária promovida em face do Banco Itaú e da Caixa Econômica Federal. Devidamente citados, os réus compareceram para alegar ilegitimidade passiva para o feito. A Caixa Econômica Federal argumenta que não participa da relação jurídico-material celebrada entre o agente financeiro e os mutuários, bem como não é sucessora do extinto BNH e nem gestora do Fundo de Compensações das Variações Salariais - FCVS.

Seus argumentos não merecem acolhida. É que o contrato em questão possui cobertura pelo FCVS. Significa dizer que com o pagamento da última prestação nada mais poderá ser exigido da mutuária. Eventual saldo devedor remanescente será de inteira responsabilidade do fundo. Nestes casos, a jurisprudência pacificou-se no sentido de que o agente financeiro contratante da operação e também a CEF, gestora do sistema e responsável pelo FCVS, estão legitimados para responder à demanda. Neste sentido: PROCESSUAL CIVIL - RECURSO ESPECIAL - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH) - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA - MÚTUO - INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARTICULAR - CEF - LEGITIMIDADE ATIVA “AD CAUSAM” -PRECEDENTES.

O entendimento pacífico desta Corte é no sentido da legitimidade passiva da Caixa Econômica Federal para figurar nas ações referentes aos contratos de financiamento para aquisição da casa própria pelo SFH, devido à sua condição de sucessora dos direitos e obrigações do BNH. Nos contratos firmados entre o mutuário e instituição bancária particular, havendo previsão expressa de eventual utilização do Fundo de Compensação e Variação Salarial (FCVS), é indispensável a intervenção da CEF, como litisconsorte necessária. Questões de mérito prejudicadas. Recurso especial conhecido e provido, determinando a remessa à Justiça Federal para processar e julgar o feito. (STJ, 2ª Turma, RESP 199800075330/SP, Rel. Ministro Francisco Peçanha Martins, DJ 08/10/2001, p.191) Rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva argüida pela Caixa Econômica Federal.

2. No que toca ao Banco Itaú, a situação é diferente. O financiamento foi contratado com o Banestado S.A. Crédito Imobiliário, na data de 01/07/1989. Ocorre que apesar de o Banco Itaú ter comprado o Banco Banestado em leilão público, não se cuida da mesma pessoa jurídica. Informa o réu Itaú que não houve fusão ou incorporação das sociedades, que continuam a ser pessoas jurídicas distintas. Houve, na verdade, apenas a refor-

ma do Estatuto Social do Banco do Estado do Paraná S/A. que passou a ser denominado como Banco Banestado S/A., que é quem responde pelas obrigações contraídas pelo Banestado anteriormente à privatização.

Na réplica, a Autora argumenta que o réu Itaú implicitamente nomeou o Banco Banestado à autoria, na forma de denunciação da lide.

A denunciação da lide pode ser definida como um ação de regresso que poderá ser proposta tanto pelo réu como pelo Autor. O denunciado é aquela pessoa contra quem o denunciante tem pretensão indenizatória, na hipótese em que ele, denunciante, venha a sucumbir na ação principal. Não é o caso dos autos. O único responsável pelas obrigações decorrentes do contrato firmado é o Banco Banestado.

Cuida-se, a bem da verdade, de ilegitimidade passiva para demanda do Banco Itaú, que, portanto, deverá ser excluído da lide. Em razão do exposto, julgo extinto o processo sem análise do mérito, em relação ao Banco Itaú, na forma do art. 267, VI, do CPC.

Condene a Autora a pagar honorários advocatícios ao réu Itaú que, com fundamento no art. 20, § 4o, do CPC, fixo em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Saliento que, se necessário, a execução do montante fixado a título de honorários advocatícios deverá ser promovida em autos apartados, a fim de não tumultuar o prosseguimento desta ação.

3. Cite-se o réu Banestado, conforme requerido às fls. 110.

4. Com a contestação, abra-se vista ao réu para a réplica.

5. Na seqüência, intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, sob pena de indeferimento.

ACAO ORDINARIA

2002.70.02.000557-9 - ENEIDE MARIA AVELAR GUSBERTI X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
Adv. : Dr(s). EGIDIO FERNANDO ARGUELLO JUNIOR, TATIANA PIASECKI KAMINSKI

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

1.Defiro o prazo requerido pelo perito, na petição retro. 2.Intimem-se as partes para que, querendo, apresentem quesitos e indiquem assistentes técnicos, no prazo de 05(cinco) dias. 4.Na seqüência, voltem conclusos para análise dos quesitos apresentados pelas partes e para a fixação dos quesitos do Juízo, se necessário.”

CONSIGNATORIA

2002.70.02.003699-0 - NEREU LUIS BATTISTI E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S A E OUTRO
Adv. : Dr(s). MARCELO BIENTINEZ MIRO, TATIANA PIASECKI KAMINSKI, MONICA RIBEIRO TAVARES

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

6.Intimem-se as partes para protestarem, de modo justificado, sob pena de indeferimento,pelas provas que desejam produzir.”

ACÇÃO CIVIL PÚBLICA

2002.70.02.004734-3 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL X MARCOS HASS MALLMANN
Adv. : Dr(s). RENATO MARTINS LOPES

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

3.Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, fundamentando sua necessidade, sob pena de indeferimento.”

ACAO DIVERSA

2002.70.02.005562-5 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO X GERSON ROCHA GONCALVES
Adv. : Dr(s). OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR, GLAUCIA MARIA ASCOLI

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

5.Intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 10(dez) dias.6. Após, considerando-se que a matéria revela-se eminentemente de direito, nos termos do art.330,I, do CPC, registre-se para sentença.”

ACAO ORDINARIA

2002.70.02.006209-5 - RAIMUNDO MAXIMIANO RODRIGUES E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GUSTAVO OSVALDO DE LEON FERRAZ

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

1.Às partes para especificarem, de forma fundamentada, sob pena de indeferimento, as provas que pretendem produzir.

2.Nada sendo requerido, voltem conclusos para sentença.”

ACÇÃO MONITÓRIA

2002.70.02.006945-4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ARNALDO CABELLO JUNIOR
Adv. : Dr(s). CARLOS ALBERTO BORTOLOTO, JURACI ANTONIO BORTOLOTO

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

6.Digam as partes, no prazo de 05(cinco) dias, se pretendem produzir provas, especificando-as e justificando-as.”

ACAO ORDINARIA

2003.70.02.001181-0 - TRANSPORTADORA AMIZADE LTDA E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). CLEDY GONCALVES SOARES DOS SANTOS

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

1.Defiro o desentranhamento dos documentos solicitados desde que substituídos por cópias expensas do requerente. 2.Após, cumpra-seo despacho da fl.13.”

DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2003.70.02.001388-0 - VIRZON ROCHA XAVIER X O JUIZO
Adv. : Dr(s). SIMONI MARCON

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

3.Intime-se o Autor para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias. 4.Na sequencia, como se trata de matéria eminentemente de direito(art.330,I, do CPC), voltem conclusos para sentença.”

ACAO ORDINARIA

2003.70.02.001482-2 - LEOCADIA HULLER MARCILIO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). PAULO EDUARDO MORENO DIAS

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

3.Com a contestação, intime-se a Autora para se manifestar, no prazo de 10(dez)dias. 4. Na sequencia, voltem conclusos para sentença.”

ACAO ORDINARIA

2003.70.02.002928-0 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). HELDER ZAGO

2003.70.02.003099-2 - JULIA NEVES MIRANDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). WILSON MONTANHA

2003.70.02.003561-8 - NOIR PEREIRA MENDES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GERALDO JOSE WIETZIKOSKI

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

1. Baixo os autos em diligência. 2. Intime-se o requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar cópia dos RGs dos seus pais, comprovar quem é Carmen Rockenbach, proprietária do imóvel descrito na fl. 07, se com ela tem relação de parentesco, e para apresentar qualquer outro documento em seu nome que comprove a residência no país, como uma declaração de instituição de ensino, atestando que o requerente lá se encontra matriculado.

DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2003.70.02.003112-1 - HEMERSON ROKEMBACH BERVIAN X O JUIZO
Adv. : Dr(s). PEDRO ORIDES DI DOMENICO

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

1.Intime-se a parte autora para cumprir o requerido. 2.Após, nova vista ao MPF. 3.Nada sendo requerido, registrem-se para sentença.”

DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2003.70.02.003113-3 - CLAUDEIDE SELI TONELLI MOMBACH X O JUIZO
Adv. : Dr(s). PEDRO ORIDES DI DOMENICO

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

1.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Anote-se. 2. Quanto à inscrição em cadastros restritivos de crédito, adoto o entendimento fixado pelo E. Superior Tribunal de Justiça no sentido de que “é cabível o deferimento de liminar para obstar a inscrição do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito, pendendo de decisão judicial a definição do valor da dívida” (Agravamento Regimental em Medida Cautelar nº 1626-RS - 4ª T - Rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira - DJU 28.6.99, p 112). Com fulcro neste posicionamento determino aos réus que se abstenham de inscrever o nome dos Autores em cadastros de proteção ao crédito e no CADIN e, caso já o tenha feito, promova a retirada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de lhe ser aplicada multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a qual reverterá em favor dos Autores. O cumprimento desta ordem deverá ser demonstrado. 3. Quanto à consignação propriamente dita, defiro o depósito da quantia em discussão, devendo ser efetivado o prazo de 05(cinco) dias, nos termos do art. 893, I, do CPC. 4. Efetuado o depósito, cite-se o credor para levantá-lo ou oferecer resposta no prazo de 15 dias (art. 893, II, do CPC). 5. Em caso de recebimento e quitação, incidirão honorários de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantia, bem como custas e despesas (art. 897, parágrafo único), que deverão ser retidas no ato, descontando-se do montante do pagamento. 6. Caso o credor não receba e não dê quitação, autorizo o depósito das prestações que se forem vencendo sucessivamente, que deverá ser feito até cinco dias, contados da data do vencimento de cada uma (art. 892). 7. Intimem-se. 8. Cite-se a Caixa Econômica Federal, na qualidade de litisconsorte passivo necessário. 9. Oferecida a contestação, abra-se vista a parte autora para réplica, em 10 dias, podendo complementar o depósito, na forma do art. 899 do CPC, se alegada sua insuficiência. 10. Após, especifiquem as partes, no prazo comum de 5 dias, as provas que pretendem produzir, fundamentando sua necessidade, sob pena de indeferimento.

CONSIGNATORIA

2003.70.02.004085-7 - OSMAR FRIEDRICH E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). MONICA RIBEIRO TAVARES, UMBELINA ZANOTTI

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

1.Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. 2.Abra-se vista ao Ministério Público Federal. 3.Após, registrem-se para sentença.”

MANDADO DE SEGURANCA

2003.70.02.004294-5 - EXPORTADORA MINA LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR
Adv. : Dr(s). JULIANA CAMPAGNARO DE MENDONCA

“No(s) processo(s) abaixo foi proferido despacho com o seguinte teor:

... Assim, intime-se a parte autora para emendar a inicial, e, se o caso, complementar o valor das custas. Prazo: 30(trinta) dias, sob pena de indeferimento da inicial.”

ACAO ORDINARIA

2003.70.02.004299-4 - CIRLEI GONCALVES CABRAL E OUTRO X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAKSON DANIEL BARBOSA RIBEIRO

FOZ DO IGUAÇU, 24/07/2003

Wagner Caetano Bruginiski
Diretor de Secretaria
1a Vara Federal de Foz do Iguaçu/Pr

SECRETARIA DA 2ª VARA FEDERAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE FOZ DO IGUAÇU BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 0072/2003

JUIZ FEDERAL: RONY FERREIRA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: CESAR AUGUSTO VIEIRA

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: “1) Intime-se o executado a promover o pagamento das custas processuais em conformidade com o Edital de Leilão (ônus do executado) e portaria 12/99, deste Juízo. Após, suspenda-se o prosseguimento do leilão. 2) Indefiro o pedido de levantamento da penhora, pois a mesma será mantida até que seja totalmente quitado o débito fiscal (art. 4º, inciso V, da Lei 10.684). Todavia, determino o cancelamento da remoção efetuada (fl. 69). Lavre-se termo de depósito e intime-se o executado a assiná-lo, devendo o mesmo promover a remoção do bem junto ao leiloeiro e pagar eventuais custas de armazenamento”

EXECUCAO FISCAL

97.10.12134-0 - FAZENDA NACIONAL. X ANTONIO BASTISTA SANTANA
Adv. : Dr(s). CASSIA APARECIDA MIZIARA

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: “Tendo em vista o parcelamento do débito junto ao exequente, intime-se o executado a promover o pagamento das custas pro-

cessuais em conformidade com o Edital de Leilão (ônus do executado) e portaria 12/99, deste Juízo. Após, suspenda-se o prosseguimento do leilão.”

EXECUCAO FISCAL

98.10.14567-5 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X ATERFI FARMACIA LTDA, NELSON CUNHA JUNIOR - ESPOLIO
Adv. : Dr(s). WALDEMAR ERNESTO FEIERTAG JR

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: “Indefiro o pedido do executado (fl.106) por falta de amparo legal. Prossiga-se com o leilão.”

EXECUCAO FISCAL

99.10.10874-7 - FAZENDA NACIONAL. X BARROS COMERCIO E CONSERVACAO DE AREAS VERDES LTDA, BERTILHO GOMES DE BARROS
Adv. : Dr(s). MARCO AURELIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

No processo abaixo, ficam as partes intimadas que foi designada para o dia 25 de agosto de 2003, às 13 horas, a audiência para inquirição do autor JOSE SOARES FIRMINO, na comarca de Rio Branco do Sul.

ACAO ORDINARIA

2000.70.02.003495-9 - ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS X JORGE CASTAGNARO E OUTROS
Adv. : Dr(s). JANYTO O.S. DO BOMFIM, MARCOS ANTONIO PANCIER, LUCIANO EURICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS, JOSSIMAR IORIS

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:“(…) 2)Considerando que a perícia determinada à fl. 113 teve como objeto a avaliação da situação sócio-econômica da família do autor, entendendo desnecessária a produção de prova testemunhal anteriormente deferida, face o que revogo o item 2 do despacho da fl. 76. 3)Intimem-se as partes para que, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, apresentem razões finais por escrito.(…)”

ACAO ORDINARIA

2001.70.02.000765-1 - ALCEDINO JOSEFINO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OUTRO
Adv. : Dr(s). ELAINE MENDONCA CRIVELINI

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:“(…)considerando que a perícia determinada à fl. 117 teve como objeto a avaliação da situação sócio-econômica da família do autor, entendendo desnecessária a produção de prova testemunhal anteriormente deferida, face o que revogo o item 1 do despacho de fl. 95. 3)Tendo em vista o contido na parte final do laudo da fl. 114, onde o sr. perito refere a necessidade de avaliação do autor por médico de especialidade diversa(psiquiatria), determino a produção de prova pericial, nomeando perita a dra. Maria de Lourdes Braun, CRM 19.042, com endereço profissional na rua Almirante Barroso, 1293, 2º andar, sala 203, Edifício Pedro Basso. (...) 5)Adoto como quesitos do juízo aqueles constantes no despacho da fl. 113. 6)Intimem-se as partes para que, no prazo de 5(cinco) dias, indiquem assistentes técnicos e apresentem quesitos (art. 421, §1º do CPC); (...)”

ACAO ORDINARIA

2001.70.02.002776-5 - RENATO LUIS DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OUTRO
Adv. : Dr(s). ELAINE MENDONCA CRIVELINI

No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença:“Ante o exposto, reconhecendo a validade das novações de dívida realizadas pelas partes (fls. 154/167), julgo parcialmente procedente o pedido, tão somente para, nos termos da fundamentação supra, declarar a nulidade parcial das cláusulas nºs “4” e “6” do pacto de novação realizado.Por conseguinte, DECLARO que o valor devido pelos autores à ré é aquele constante na “Escritura Pública de Contrato de Renegociação de Consolidação, Confissão e Renegociação de Dívida, com Garantia Fidejussória e Hipotecária”, lavrada em 26/06/1998 no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Cidade, acostada às fls. 161/167, ou seja, o montante de R\$ 325.138,61 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e hum centavos) naquela data (26/06/98), sendo que, na atualização dessa importância para fins de cobrança, a Instituição Financeira deverá observar as considerações tecidas na fundamentação acerca das cláusulas 4, 4.1, 4.2, 6, 8.1 e 14.1 e 15 da avença. Haja vista a presente decisão de cognição exauriente, majoritariamente contrária à pretensão posta na inicial, revogo a liminar deferida à fl 273.(…)”

ACAO ORDINARIA

98.10.14365-6 - CATARATAS LOTERIAS LTDA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:“Não vejo razão, por ora, para o deferimento da liminar (...) indefiro, pois, a tutela de urgência.(…)”

MANDADO DE SEGURANCA

2003.70.02.003832-2 - NUMILDA MERCEDES FLORENTIN DE CABALLERO X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR
Adv. : Dr(s). DALVA DE SOUZA ABONDANZA

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:“Intimem-se os autores para, no prazo de 10 dias,

juntarem comprovante de rendimentos a fim de comprovarem a insuficiência de recursos para fins de deferimento da AJG, consoante exigido pelo art. 5º, LXXIV, da CF/88. Outrossim, deverão aditar a declaração de fl. 53, esclarecendo que não estão em condições de pagar honorários de advogado, consoante dispõe o art. 4º da Lei 1060/50. Ainda, comprovem os autores o prévio requerimento da revisão na órbita administrativa, a fim de que reste configurada a lide, e esclareçam, através de planilha, como chegaram ao valor devido de R\$100,23.”

CONSIGNATORIA

2003.70.02.004536-3 - EDILTON DE ALENCAR E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A E OUTRO
Adv. : Dr(s). MONICA RIBEIRO TAVARES

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:”Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, juntar comprovante de rendimentos afim de comprovar a insuficiência de recursos para fins de deferimento da AJG, consoante exigido pelo art. 5º, LXXIV, da CF/88. Outrossim, no mesmo prazo, comprove a autora a alegada regularização da transferência do contrato junto ao agente financeiro, consoante facultado pela Lei 10.150/00(fl. 06), bem assim o prévio requerimento de revisão na órbita administrativa a fim de que reste configurada a lide. Ainda, justifique a autora a divergência entre o valor indicado como devido à fl. 08(R\$205,82) enquanto a planilha juntada à fl. 21 aponta como devido o valor de R\$ 250,07. Saliento, desde já, que, nos termos do art. 472 do CPC, faz-se inviável a exclusão de terceiro, que não faz parte do processo, de cadastros restritivos de crédito. Portanto, querendo se beneficiar do processo, os mutuários originais deverão integrar a lide no pólo ativo.”

CONSIGNATORIA

2003.70.02.004539-9 - SUELI DA SILVA X BANCO DO ESTADO DO PARANA S.A E OUTRO
Adv. : Dr(s). MONICA RIBEIRO TAVARES

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:”(…) denego a segurança pleiteada(…)”

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.02.004062-2 - VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU-PR
Adv. : Dr(s). UMBELINA ZANOTTI, JOAO ONESIMO DE MELLO

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:”1)Defiro o pedido de desentranhamento do contrato de honorários acostado às fls. 769/770, devolvendo-o ao subscritor da petição da fl. 838. 2)No que tange às preliminares argüidas, saliento que serão apreciadas em sentença.(…)”

ACAO DIVERSA

95.10.10136-2 - RICARDO MOCELIN X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
Adv. : Dr(s). ROBERTO JOSE DALPASQUALE BERTOLDO, GERALDO JOSE WIETZIKOSKI, CELSO TOCHETTO, LUCIANO EURICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS, JOAO EMILIO C S DE MENDONCA, MARCOS ANTONIO PANCIER

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:”(…) 3.(…) intime-se a impetrante para manifestar-se no prazo de 10(dez) dias.(…)”

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.02.001037-0 - FOX CIMENTINHO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Adv. : Dr(s). KAREN CRISTIANE LEJAMBRE, AMAURI SILVA TORRES

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:”1)Considerando o laudo pericial elaborado pela assistente social, dê-se vistas às partes para, no prazo de 10(dez) dias, se manifestarem acerca do laudo apresentado(…)”

ACAO ORDINARIA PREVIDENCIARIA

98.10.14543-8 - ANIVALDA PEREIRA DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OUTRO
Adv. : Dr(s). ELAINE MENDONCA CRIVELINI, NEUSA MARIA DE SOUZA

ACAO ORDINARIA

2001.70.02.002984-1 - ORDALINA PINTO MIERES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OUTRO
Adv. : Dr(s). ELAINE MENDONCA CRIVELINI

No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença:”(…) julgo improcedente o pedido(…)”

ACAO ORDINARIA

2002.70.02.000213-0 - ERONDINA RODRIGUES FERNANDES E OUTRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). GUSTAVO OSVALDO DE LEON FERRAZ

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:”1)Avoco os autos. 2)Por um lapso deste juízo, o item, 1, de fl. 78, foi digitado incorretamente. Em razão do exposto, intemem-se as partes acerca do cancelamento da audiência de-

signada no despacho de fl. 76, item 1(…)”

ACAO ORDINARIA

2002.70.02.002260-7 - MARIA DAS DORES DE SOUZA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. E OUTRO
Adv. : Dr(s). ELAINE MENDONCA CRIVELINI

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:”1)Firmo a competência deste juízo para julgamento do feito. 2)Dê-se ciência às partes para requererem o que entenderem de direito no prazo de 10(dez) dias.(…)”

DEMAIS PROC JURISD VOLUNT OU CONTENCIOSA

2002.70.02.007620-3 - ARISTON LUIS LIMBERGER X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). JAIR ANTONIO WIEBELLING, OSMAR COLOLO FRANCO

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho:”(…) intemem-se as partes para, em 5 dias manifestarem-se sobre referida proposta, devendo o requerido, em caso de concordância, depositar os honorários periciais.(…)”

AÇÃO MONITÓRIA

2001.70.02.002192-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ARISTON LUIS LIMBERGER
Adv. : Dr(s). ANTONIO FERREIRA FRANCA

No(s) processo(s) abaixo foi proferida a seguinte sentença:”(…) julgo improcedente o pedido, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil.(…)”

ACAO ORDINARIA

2002.70.02.002302-8 - LOURDES MARIA GRIMM X FACULDADES UNIFICADAS DE FOZ DO IGUAÇU - UNIFOZ
Adv. : Dr(s). MARCOS ANTONIO PANCIER, FABIOLA BUNGETAB LAVINICK

No(s) processo(s) abaixo foi proferido a seguinte sentença:”(…)a) rejeito as preliminares suscitadas pelas requeridas; b) declaro como valor correto da prestação, em 01/10/99, a importância de R\$ 152,64 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), consoante laudo pericial às fls. 157-159; c) condeno o Banco do Estado do Paraná S/A a promover à revisão dos reajustes aplicados ao financiamento, em observância ao PES/CP, nos moldes do laudo pericial das fls. 145-149 e 157-159; d) condeno o Banco do Estado do Paraná S/A a restituir aos mutuários o valor de R\$ 6.172,76 (seis mil, cento e setenta e dois reais, e setenta e seis centavos), corrigido monetariamente pela TR, acrescidos de 1% de juros ao mês, ambos contados desde 01/08/02, consoante quesito “4” à fl. 146 da consignatória; e) julgo procedente a ação consignatória para atribuir efeito liberatório aos autores em relação aos valores embargos à execução para declarar extinta a execução proposta contra os mutuários-embargantes. Condeno o Banestado e a CEF, conjuntamente e “pro rata”, ao pagamento das custas e das demais despesas processuais, bem como honorários advocatícios de sucumbência, estes fixados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a serem devidamente atualizados até o efetivo adimplimento pela variação do IPCA-E, em conformidade com os §§ 3º e 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil.(…)”

CONSIGNATORIA

99.10.11675-8 - LUIZ CARLOS DE SOUZA E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A E OUTRO
Adv. : Dr(s). ORIVAL C. DE SIQUEIRA JR., TATIANA PIA-SECKI KAMINSKI, VERONICA DUARTE AUGUSTO

EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.02.001641-6 - LUIZ CARLOS DE SOUZA E OUTRO X BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A E OUTRO
Adv. : Dr(s). ORIVAL C. DE SIQUEIRA JR., TATIANA PIA-SECKI KAMINSKI, VERONICA DUARTE AUGUSTO

No(s) processo(s) abaixo foi proferido o seguinte despacho: ”Tendo em vista a petição do executado, bem como a concordância do exequente, intime-se o executado a promover o pagamento das custas processuais em conformidade com o Edital de Leilão (ônus do executado) e portaria 12/99, deste Juízo. Após, suspenda-se o prosseguimento do leilão.”

EXECUCAO FISCAL

98.10.13640-4 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X KAISER PARK HOTEL LTDA, SEBASTIAO PORTES, MARILENE PAPA TEIXEIRA MARINHO
Adv. : Dr(s). WALDEMAR ERNESTO FEIERTAG JR

FOZ DO IGUAÇU, 25 de julho de 2003.

DANIEL JANUÁRIO
DIRETOR DE SECRETARIA

2ª Vara Federal Criminal de Foz do Iguaçu

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 41/2003
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor GUEVERSON ROGÉRIO FARIAS, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que tiverem conhecimento do presente edi-

tal, que tramita neste Juízo Federal a Ação Penal nº **2000.70.02.001799-8**, movida pelo Ministério Público Federal contra **CLAUDETE APARECIDA VAZ GABRIEL**, brasileira, nascida aos 30/09/1964, filha de Aparecido Ferreira Vaz e Maria da Silva Vaz, portadora da cédula de identidade nº 3.897.357-6/SSP/PR, em razão de ter sido condenada pela prática, do delito capitulado no artigo 334, parágrafo 1º alínea “C” do Código Penal. Tendo em vista que a denunciada encontra-se em lugar incerto e não sabido não sendo possível intimá-la pessoalmente, fica ela, pelo presente, INTIMADA para que promova o pagamento das custas processuais no valor de R\$297,95 (duzentos e noventa e sete reais, e noventa e cinco centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos e da dita acusada, mandou o MM. Juiz Federal Substituto expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO nesta cidade de Foz do Iguaçu, aos 28 de Julho de 2003. Eu, _____, Everton José Borges, Técnico Judiciário, o digitei, e eu, _____, Daniel Salvador, Diretor de Secretaria, o conferi.

GUEVERSON ROGÉRIO FARIAS
Juiz Federal Substituto

SEGUNDA VARA FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DO IGUAÇU
Juiz Federal: MARCELO CARDOZO DA SILVA
Juiz Federal Substituto: GUEVERSON ROGÉRIO FARIAS
BOLETIM DE INTIMAÇÃO nº 32/2003

No processo abaixo mencionado foi proferido sentença (cuja parte dispositiva está transcrita abaixo), ficando a Defesa intimada por meio da publicação deste Boletim: “(…) Ante o exposto, reconhecendo a falta de interesse de agir do Estado na presente relação processual, forte no artigo 267, inciso VI, e seu § 3º, c/c o artigo 295, inciso III, todos do Código de Processo Civil, aplicáveis analogicamente com base no artigo 3º do Código de Processo Penal, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE DE FLORA MASSAROLO BEARZI e SANDRA REGINA VALCARENGUI, referentemente ao crime previsto no artigo 334, caput, c/c o artigo 29, ambos do Código Penal, em face da prescrição da pretensão punitiva em perspectiva. (…)”
Ação Penal nº 94.101.1634-1
Partes: (MPF X Flora Massarolo Bearzi e outro)
Advogado(a): Oscar Crema - OAB/PR 13701

No processo abaixo mencionado foi proferido sentença (cuja parte dispositiva está transcrita abaixo), ficando a Defesa intimada por meio da publicação deste Boletim: “(…) ANTE O EXPOSTO, julgo IMPROCEDENTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA DENÚNCIA para o efeito de: ABSOLVER a ré ROZANGELA RIBEIRO BORGES da imputação de prática dos delitos capitulados nos artigos 339 e 342, todos do Código Penal, forte no artigo 386, inciso IV, do Código de Processo Penal, e ABSOLVER a ré AICHA HUSSEIN SAADA da imputação de prática dos delitos capitulados nos artigos 339 e 343, todos do Código Penal, forte no artigo 386, inciso IV, do Código de Processo Penal. (…)”
Ação Penal nº 99.101.2443-2
Partes: (MPF X Aicha Hussein Saada e outros)
Advogado(a): Jackson D. Barbosa Ribeiro - OAB/SP 141671

No processo abaixo mencionado foi proferido sentença (cuja parte dispositiva está transcrita abaixo), ficando a Defesa intimada por meio da publicação deste Boletim: “(…) Ante o exposto, reconhecendo a falta de interesse de agir do Estado na presente relação processual, forte no artigo 267, inciso VI, e seu § 3º, c/c o artigo 295, inciso III, todos do Código de Processo Civil, aplicáveis analogicamente com base no artigo 3º do Código de Processo Penal, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ANA PAULA GONÇALVES e SIU BING SHUN, referentemente à imputação descrita na denúncia e no seu adiamento, em face da prescrição da pretensão punitiva em perspectiva. (…)”
Ação Penal nº 95.101.1522-3
Partes: (MPF X Ana Paula Goncalves e outro)
Advogado(a): Bruno Fernando Martins Migliozzi - OAB/PR 19497

No processo abaixo mencionado foi proferido sentença (cuja parte dispositiva está transcrita abaixo), ficando a Defesa intimada por meio da publicação deste Boletim: “(…) Por estes motivos, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95, declaro extinta a punibilidade do denunciado **Mateus Mendes Cucato**, relativamente ao fato narrado na denúncia, então classificado como o crime previsto no artigo 334, segunda figura, do Código Penal. (…)”
Ação Penal nº 98.101.4764-3
Partes: (MPF X Mateus Mendes Cucato)
Advogado(a): Geazi Costa Lima - OAB/SP 64175

No processo abaixo mencionado foi proferido sentença (cuja parte dispositiva está transcrita abaixo), ficando a Defesa intimada por meio da publicação deste Boletim: “(…) As condições da suspensão foram cumpridas e não houve causa que ensejasse a revogação prevista nos §§ 3º e 4º do artigo 89 da Lei 9.099/95. Dispõe o § 5º do artigo 89 da Lei 9.099/95: ‘Expirado o prazo sem revogação, o juiz declarará extinta a punibilidade.’ Por estes motivos, com fundamento no referido artigo, **declaro extinta a punibilidade** de MAURI JOSÉ DUTRA e OSMAR DOS SANTOS DUTRA, relativamente ao fato narrado na denúncia, então classificado como o crime previsto no artigo 334, caput, c/c o artigo 29, ambos do Código Penal. (…)

Ação Penal nº 99.101.1591-3
Partes: (MPF X Mauri Jose Dutra e outro)
Advogado(a): Cesar Edward Abbate Sosa - OAB/PR 16719

No processo abaixo mencionado foi proferido sentença (cuja parte dispositiva está transcrita abaixo), ficando a Defesa intimada por meio da publicação deste Boletim: “(…) O denunciado cumpriu as condições a ele fixadas e não houve causa a ensejar a revogação prevista nos §§ 3º e 4º do artigo 89 da Lei 9.099/95. Dispõe o § 5º do artigo 89 da Lei 9.099/95: ‘Expirado o prazo sem revogação, o juiz declarará extinta a punibilidade.’ Por estes motivos, com fundamento no art. 89, § 5º, da referida Lei, **declaro extinta a punibilidade** do denunciado LUIZ ADRIANO FERNANDES PEREIRA, relativamente ao fato narrado na denúncia, então classificado como o crime previsto no artigo 334, primeira e segunda figuras, do Código Penal. (…)”
Ação Penal nº 2000.70.02.001876-0
Partes: (MPF X Luiz Adriano Fernandes Pereira e outro)

Advogado(a): José Alves dos Santos Júnior – OAB/PR 16069

No processo abaixo mencionado foi proferido sentença (cuja parte dispositiva está transcrita abaixo), ficando a Defesa intimada por meio da publicação deste Boletim: “(…) As condições da suspensão foram cumpridas e não houve causa que ensejasse a revogação prevista nos §§ 3º e 4º do artigo 89 da Lei 9.099/95. Dispõe o § 5º do artigo 89 da Lei 9.099/95: ‘Expirado o prazo sem revogação, o juiz declarará extinta a punibilidade.’ Por estes motivos, com fundamento no referido artigo, declaro extinta a punibilidade de RIVELINO TEIXEIRA FLEITAS, relativamente ao fato narrado na denúncia, então classificado como o crime previsto no artigo 334, § 1º, ‘c’, c/c o artigo 29, ambos do Código Penal. (…)”
Ação Penal nº 2002.70.02.005771-3
Partes: (MPF X Rivelino Teixeira Fleitas)
Advogado(a): Jossimar Ioris - OAB/PR 21822

No processo abaixo mencionado foi proferido sentença (cuja parte dispositiva está transcrita abaixo), ficando a Defesa intimada por meio da publicação deste Boletim: “(…) As condições da suspensão foram cumpridas e não houve causa que ensejasse a revogação prevista nos §§ 3º e 4º do artigo 89 da Lei 9.099/95. Dispõe o § 5º do artigo 89 da Lei 9.099/95: ‘Expirado o prazo sem revogação, o juiz declarará extinta a punibilidade.’ Por estes motivos, com fundamento no referido artigo, declaro extinta a punibilidade de JOSÉ MARIA BENITEZ, relativamente ao fato narrado na denúncia, então classificado como o crime previsto no artigo 334, do Código Penal. (…)”
Ação Penal nº 2002.70.02.008014-0
Partes: (MPF X Jose Maria Benitez)
Advogado(a): Cesar Augusto Zarate - OAB/PR 11688

No processo abaixo mencionado foi proferido sentença (cuja parte dispositiva está transcrita abaixo), ficando a Defesa intimada por meio da publicação deste Boletim: “(…) Assim, no caso concreto, o pedido de restituição, em face do procedimento de perdimento administrativo em andamento, encontra-se prejudicado, já que não redundará, mesmo que deferido, na obtenção do bem apreendido, pelo que deve ser extinto o presente incidente sem julgamento de mérito diante da inidoneidade deste para o fim almejado, fato que reverbera, pois, no reconhecimento de situação de ausência de interesse de agir por parte do requerente. Em face das conclusões a que chegou o laudo acostado às fls. 47/50, reconheço que não mais interessa o bem, cuja restituição era neste procedimento pretendida, ao Juízo Criminal. III. Dispositivo: Diante do exposto, julgo prejudicado o pedido de restituição formulado, forte no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 3º do Código de Processo Penal. (…)”
Incidente de Restituição de Coisas Apreendidas nº 2002.70.02.007954-0
Partes: (Eduardo Velazquez Acuna X MPF)
Advogado(a): Emerson Ricardo Galicioli - OAB/PR 17090

No processo abaixo mencionado, por meio da publicação deste boletim, fica a Defesa intimada do indeferimento do pedido de suspensão do processo, por falta de previsão legal para este caso concreto. Entretanto, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento das determinações contidas na decisão das fls. 09-13, de cujo teor o Dr. Jackson obteve vista no dia 25/6/03.
Incidente de Restituição de Coisas Apreendidas nº 2003.70.02.3015-3
Partes: (Jair Pires X MPF)
Advogados: Jackson Roberto Paschoal - OAB/PR 33440
Silvio Oliveira da Silva - OAB/PR 14613

No processo abaixo mencionado, por meio da publicação deste boletim, fica a advogada da requerente intimada de que foi deferida a assistência judiciária gratuita, bem como de que deverá juntar aos autos fotocópia autenticada do certificado de propriedade do veículo descrito na inicial (frente e verso), onde conste a autorização para transferência do bem.
Incidente de Restituição de Coisas Apreendidas nº 2003.70.02.003619-2
Partes: (Luciane Maria Barbosa X MPF)
Advogado(a): Eliane Dávila Sávio - OAB/PR 32216

No processo abaixo mencionado, por meio da publicação deste boletim, fica a Defesa intimada da designação de audiência para inquirição da testemunha de acusação **Osny Pereira Meyer**, que está marcada para o **dia 28.8.2003, às 14:00 horas**, neste Juízo.
Ação Penal nº 98.101.2871-1
Partes: (MPF X Gildo Rezende Fabri e outros)
Advogados: Luiz Alves Lopes - OAB/MG 45286

SECRETARIA DA PRMAR01

BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 94/2003

1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ
JUIZ FEDERAL: DR. JOSÉ JÁCOMO GIMENES JUIZ
SUBSTITUTO: DR. ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida decisão declarando a ineficácia da nomeação de bens à penhora efetivada pela parte executada nos autos.

EXECUCAO FISCAL

2000.70.03.000988-3 - FAZENDA NACIONAL. X RAIFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERACAO LIMITADA - ME, RAIMUNDO NONATO BARBOSA COELHO
 Adv. : Dr(s). MARCIA REGINA T HIRAIWA INOUE

2002.70.03.014612-3 - FAZENDA NACIONAL. X NIPPOMAG DO BRASIL IND E COM DE COLCHOES MAGNETICOS LTDA
 Adv. : Dr(s). GLAUCIO HASHIMOTO

No processo abaixo relacionado foi proferida decisão indeferindo requerimento para produção de prova pericial postulado pela parte embargante.

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.03.004867-4 - RONALDO DA SILVA MAIA X FAZENDA NACIONAL.
 Adv. : Dr(s). EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA JUNIOR

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte despacho: "Indefiro o requerimento para suspensão dos autos nº 2001.70.03.3010-4, vez que a parte interessada deverá postulá-lo perante àquele Juízo, competente para apreciá-lo e dirimi-lo".

EMBARGOS DE TERCEIRO

2001.70.03.005623-3 - EDMAR WINAND X FAZENDA NACIONAL.
 Adv. : Dr(s). EDWAR WINAND

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) consta Ato de Secretaria abrindo vista à parte executada para comprovar nos autos a propriedade do(s) bem(ns) nomeado(s), juntando a anuência do proprietário quando nomeado bem de terceiro e ainda, indicar o local onde se encontra(m) o(s) bem(ns) móvel(is) nomeado(s), no prazo de 05 (cinco) dias.

EXECUCAO FISCAL

2001.70.03.003814-0 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUAL INDAL INMETRO X TAKESHI TRANSPORTES RODOVIARIOS
 Adv. : Dr(s). MARCELO COSTA

2002.70.03.015333-4 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF X DROGARIA LEFARMA LTDA
 Adv. : Dr(s). DINO COSTACURTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida decisão rejeitando a Exceção de Pré-Executividade argüida pela parte executada.

EXECUCAO FISCAL

2001.70.03.003343-9 - FAZENDA NACIONAL. X P E M CENTRAL DE CARNES LIMITADA, AMORIM MICHEL MOLEIRINHO, PAULO ANTONIO GUERRA MOLEIRINHO
 Adv. : Dr(s). MARCOS ANTONIO PIOLA-

2002.70.03.000697-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X COOP DE CONS DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL EM MARINGA LTDA
 Adv. : Dr(s). MANOEL RONALDO LEITE JUNIOR

No processo abaixo relacionado foi prolatada sentença julgando procedentes os embargos.

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho recebendo a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo e determinando a intimação do apelado para responder no prazo legal.

EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.03.005441-4 - JOSE ALEXANDRE PRATAS X CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : Dr(s). GERALDO NILTON KORNEICZUK

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho determinando a intimação da parte embargante para se manifestar acerca dos documentos juntados pela embargada, no prazo de cinco dias, bem como para especificar as provas que efetivamente pretende produzir, declinando sua finalidade.

EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.03.002190-1 - LUIZ JOSE DA SILVA X CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF
 Adv. : Dr(s). DEOLINDO ESTURILIO

2001.70.03.004110-2 - EXPRESSO RODOVIARIO TAMOYO LIMITADA X FAZENDA NACIONAL.
 Adv. : Dr(s). MARCIA REGINA DOS SANTOS MACHADO

2001.70.03.005895-3 - CALVINO ZAPONI X FAZENDA NACIONAL.

Adv. : Dr(s). HEBER GOMES DA SILVA

2002.70.03.004691-8 - DISMAR DISTRIBUIDORA MARINGA DE ELETRODOMESTICOS LTDA X FAZENDA NACIONAL.
 Adv. : Dr(s). DINO COSTACURTA

2002.70.03.006726-0 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA SULINA LIMITADA, ANTONIO FUENTES MARTINS X FAZENDA NACIONAL.
 Adv. : Dr(s). TOMAZ MARCELLO BELASQUE

2003.70.03.000015-7 - USINA DE ACUCAR SANTA TEREZINHA LTDA X FAZENDA NACIONAL.
 Adv. : Dr(s). DIRCEU GALDINO

2003.70.03.002219-0 - SUPERMERCADOS MUSAMAR LIMITADA, SHOITI UCHIMURA, PAULO TETSUO UCHIMURA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
 Adv. : Dr(s). KIYOSHI ISHITANI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho determinando a intimação da parte embargante para, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial, instruir os Embargos com os documentos indispensáveis à propositura da ação (cópia do contrato social da empresa, do título executivo, do auto de penhora, da certidão de intimação de penhora, entre outros).

EMBARGOS A EXECUCAO

2003.70.03.001886-1 - COMERCIAL A S ALVES S/A, ANTENOR SANTOS ALVES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
 Adv. : Dr(s). MARLISA DIAS PINTO

2003.70.03.003718-1 - L A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LIMITADA X FAZENDA NACIONAL.
 Adv. : Dr(s). MARA REGINA PORCELANI

2003.70.03.004251-6 - BENTO SALA X FAZENDA NACIONAL.
 Adv. : Dr(s). NOBUO NISHIMOTO

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte despacho: "...IV. Assim, intime-se o procurador judicial da parte embargante para, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial, regularizar a representação, bem como instruir os presentes Embargos com os documentos indispensáveis à propositura da ação (cópia do contrato social da empresa, do título executivo, do auto de penhora, da certidão de intimação de penhora, entre outros). No mesmo prazo, deverá esclarecer o motivo pelo qual os presentes embargos foram opostos em nome de Rodotrem Comércio de Peças Limitada, quando a execução fiscal é promovida em face de Corpal Comércio de Peças Automotivas Limitada - ME".(...)

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.03.013183-1 - RODOTREM COMERCIO DE PECAS LTDA, ARNALDO ALVES X FAZENDA NACIONAL.
 Adv. : Dr(s). JEFERSON LUIZ CALDERELLI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho determinando a intimação do procurador judicial da parte embargante para, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial, regularizar a representação, bem como instruir os Embargos com os documentos indispensáveis à propositura da ação (cópia do contrato social da empresa, do título executivo, do auto de penhora, da certidão de intimação de penhora, entre outros).

EMBARGOS A EXECUCAO

2003.70.03.002402-2 - MSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LIMITADA, EZIEL DE CAMPOS CAMARGO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
 Adv. : Dr(s). SIDNEY SAMUEL MENEGUETTI

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho determinando a intimação da procuradora judicial da parte embargante para, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento liminar da inicial, regularizar a representação, bem como instruir os Embargos com os documentos indispensáveis à propositura da ação (cópia do termo de compromisso de síndico, do título executivo, do auto de penhora, da certidão de intimação de penhora, entre outros).

EMBARGOS A EXECUCAO

2003.70.03.003500-7 - AURI VERDE ALIMENTOS E EMBALAGENS LIMITADA - MASSA FALIDA X FAZENDA NACIONAL.
 Adv. : Dr(s). KASSIANE MENCHON MOURA ENDLICH

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho determinando a intimação da parte executada da substituição da Certidão de Dívida Ativa deferida e da devolução do prazo para oposição de Embargos.

EXECUCAO FISCAL

2000.70.03.000215-3 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. X CURTUME CENTRAL LIMITADA, AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO
 Adv. : Dr(s). MARCOS ANTONIO PIOLA-

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte despacho: "Tendo em vista que o INSS requereu, nos autos de Execução Fiscal em apenso, a substituição da CDA que instrui o processo, bem como exclusão dos nomes das sócias Viviane Doege Esteves Moleirinho e Olga Elizabeth Moleirinho (fls. 271), intime-se as referidas embargantes para que se manifestem acerca do interesse no prosseguimento dos Embargos no prazo de cinco dias."

tem acerca do interesse no prosseguimento dos Embargos no prazo de cinco dias."

EMBARGOS A EXECUCAO

2003.70.03.001834-4 - CURTUME CENTRAL LIMITADA, AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, VIVIANE DOEGE ESTEVES MOLEIRINHO, OLGA ELIZABETH MOLEIRINHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
 Adv. : Dr(s). MARCOS ANTONIO PIOLA-

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte despacho: "...pondera a parte embargante acerca do real interesse na produção de prova pericial, a qual deverá custear, devendo, em caso de reiteração do pedido, especificar: (a) tipo de perícia pleiteada; (b) o período a ser periciado; (c) os critérios que impugna; (d) as razões que ensejam o pedido de pericia; e (e) os quesitos a serem respondidos..."

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.03.008260-1 - FABRICA DE COLCHOES SORRISO DO LAR LTDA X FAZENDA NACIONAL.
 Adv. : Dr(s). CLAUDIO ZANKOSKI

No processo abaixo relacionado consta Ato de Secretaria abrindo vista à parte executada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia(s) atualizada(s) da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is) indicado(s) à penhora, cujo prazo de expedição pelo CRI não poderá ser superior à 60 dias.

EXECUCAO FISCAL

2002.70.03.014619-6 - FAZENDA NACIONAL. X B PISMEL & CIA LTDA
 Adv. : Dr(s). DANIELA VAZ GIMENES

No processo abaixo relacionado foi prolatada sentença julgando extinta a execução nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC.

EXECUCAO FISCAL

97.30.12229-6 - FAZENDA NACIONAL. X GUARANI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, JOSE HELIO MAIA
 Adv. : Dr(s). DJANIRA COUTO MAIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi prolatada sentença julgando extintos os Embargos à Execução, com julgamento de mérito, nos termos do artigo 269, V, do Código de Processo Civil.

EMBARGOS A EXECUCAO

99.30.13553-7 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS MUBON LIMITADA, JEFERSON NOGAROLI, VALDIR NOGAROLI, JEANE NOGAROLI X FAZENDA NACIONAL.
 Adv. : Dr(s). JULIANO MENEGUZZI DE BERNERT

No processo abaixo relacionado foi prolatada sentença julgando procedentes os Embargos à Execução.

No processo abaixo relacionado foi proferido despacho recebendo a apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo e determinando a intimação do apelado para responder no prazo legal.

EMBARGOS A EXECUCAO

2001.70.03.000885-8 - UNIMED DE MARINGA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO X FAZENDA NACIONAL.
 Adv. : Dr(s). MARCIO LUIS PIRATELLI

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi prolatada sentença julgando improcedentes os Embargos à Execução.

EMBARGOS A EXECUCAO

2000.70.03.000982-2 - CURTUME CENTRAL LIMITADA X CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ
 Adv. : Dr(s). MARCOS ANTONIO PIOLA-

2001.70.03.007317-6 - ROBERTO GUILHERME X CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF
 Adv. : Dr(s). ANTONIO CARDIN

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi prolatada sentença rejeitando liminarmente os Embargos à Execução.

EMBARGOS A EXECUCAO

2003.70.03.002058-2 - CONDOR SUPER CENTER LTDA X CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 Adv. : Dr(s). MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA

2003.70.03.002547-6 - DROGARIA E PERFUMARIA PEDRO TAQUES LTDA X CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF
 Adv. : Dr(s). DINO COSTACURTA

No processo abaixo relacionado foi prolatada sentença indeferindo liminarmente a petição inicial e declarando extinto o processo sem julgamento de mérito, com fulcro no artigo 267, incisos I e V, do Código de Processo Civil.

EMBARGOS A EXECUCAO

2002.70.03.013683-0 - ARNALDO ALVES X FAZENDA NACIONAL.
 Adv. : Dr(s). JEFERSON LUIZ CALDERELLI

No processo abaixo relacionado foi exarada decisão em Embargos de Declaração, recebendo os embargos, porque tempestivos, e os rejeitando face à inexistência de omissão.

EXECUCAO FISCAL

2001.70.03.002577-7 - FAZENDA NACIONAL. X SOMACO S/A COMERCIO DE AUTOMOVEIS
 Adv. : Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS PRAXEDES

MARINGÁ(PR), 24/07/2003.

SONIA MARA ELIAS GOMES
 DIRETORA DE SECRETARIA

SECRETARIA DA PRMAR01

BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 96/2003

1ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ
JUIZ FEDERAL: DR. JOSÉ JÁCOMO GIMENES JUIZ
SUBSTITUTO: DR. ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido despacho determinando a intimação da CEF para que, no prazo de 120 dias, apresente seu cálculo com discriminativo detalhado.

ACAO ORDINARIA

97.30.10429-8 - JOSE MAURICIO FERREIRA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr(s). BEATRIZ FONSECA DONATO

97.30.13423-5 - CLAUDEMIR ANTONIO DOS SANTOS E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr(s). BEATRIZ FONSECA DONATO

97.30.14531-8 - GERMINO SANTANA DOS SANTOS E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr(s). BEATRIZ FONSECA DONATO

98.30.11343-4 - ANA DE LIMA NARCISO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr(s). BEATRIZ FONSECA DONATO

98.30.11405-8 - SANDRA RAMOS MAHAMUT X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr(s). BEATRIZ FONSECA DONATO

99.30.14148-0 - JONAS JOSE DOS SANTOS E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr(s). AGNALDO MURILO A BEZERRA

2000.70.03.000559-2 - DELAVIR TAVARES X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr(s). AGNALDO MURILO A BEZERRA

2000.70.03.002759-9 - JOSE PEROCO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr(s). JOSE IRAJA DE ALMEIDA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida decisão determinando a intimação da CEF para, no prazo de 120 dias, apresentar os cálculos finais com base na decisão transitada em julgado.

ACAO ORDINARIA

2000.70.03.002185-8 - GERALDO FERIANI E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr(s). ALVARO MANOEL FURLAN

2000.70.03.005575-3 - HELIANA MARTINS FONSECA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr(s). JOSE IRAJA DE ALMEIDA

2001.70.03.000492-0 - AMAURI ALVES DE ALMEIDA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr(s). JOSE IRAJA DE ALMEIDA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "I - Intime-se a parte ré na pessoa de seu procurador para que no prazo de 10 (dez) dias, promova o pagamento voluntário do débito exequendo. ..."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.03.005872-9 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT X UNIAO SERVICOS EMPRESARIAIS S/C LTDA
 Adv. : Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS PRAXEDES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferida a seguinte decisão: "1. Defiro o requerimento de dilação de prazo pelo período de 10 (dez) dias... 2. No mesmo prazo assinalado acima, a parte autora deverá se manifestar acerca da provável litispendência entre os presentes autos e a ação ordinária 96.3012047-0, em trâmite na 3ª Vara Federal de Maringá."

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

96.30.12045-3 - CONTERPAVOS - CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM PAVIMENTACOES LIMITADA X UNIAO FEDERAL
 Adv. : Dr(s). EMILIANA SIQUEIRA SILVA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi proferido o seguinte despacho: "I - Intime-se a parte ré para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o pedido de desistência formulado à fl. 245 dos presentes autos. ..."

ACAO ORDINARIA

dias, regularize a representação processual de COMESA Comercial do Couros LTDA, juntando aos autos documento hábil a comprovar que Wilson Jasocki detém poderes de representação judicial da empresa.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.09.001471-1 - PENTEADO MADEIRAS E PECUARIA LTDA E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). MAURO CZELUSNIAK

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a ciência à parte exequente acerca da redistribuição dos autos a este Juízo e deixando de fixar honorários advocatícios.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006017-8 - APARECIDO DA SILVA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). MARCIA ROSA TEIXEIRA DA COSTA

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte exequente para que, no prazo de dez dias, viabilize o cumprimento do disposto no item 01 do despacho de fl. 39.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006562-0 - LUIS SERGIO CHEMIN E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUIS SERGIO CHEMIN

O(s) processo(s) abaixo aguarda(m) manifestação da parte exequente quanto ao prosseguimento do feito, tendo em vista o decurso de prazo da suspensão (Portaria 05/02 d. Juízo).

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005914-0 - ZENAIDE MENDES E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ALESSANDRA BOICZUK ROSA

2002.70.09.006357-0 - ADOLPHO BELZ - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ANDRE CORREIA MENDES

2002.70.09.006678-8 - ALDINO DREHMER E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). RENATO CORDEIRO

2002.70.09.006693-4 - RUDOLF HANS MAYER E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUIZ FERNANDO SAFFRAIDER

2002.70.09.006822-0 - HAROLDO MOREIRA MENO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). AMAURI BECHINSKI

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a exclusão de José Alves Rutz do pólo ativo do feito.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006522-0 - JOSE FRABIO SIMOES - ESPOLIO E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). GERALDO ALMEIDA SANTOS

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a expedição da requisição de pagamento, sendo que qualquer quantia referente a Luiz Carlos Blambilla somente poderá ser levantada com a comprovação do fim da duplicidade de execuções e aguarda(m) manifestação da parte exequente quanto à certidão de fls. (Portaria 05/2003 d. Juízo).

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005708-8 - LUZIA KUH BORDINHAO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). FERNANDA MARIA OLIVEIRA

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte exequente para que, no prazo de dez dias, junte aos autos certidão da Ação Civil Pública da qual executa a sentença nestes autos; emende a inicial, no sentido de excluir do pólo ativo Bernadete Celusniak Eleutério e incluir os espólios de Antonio Mayer e Apolonia Mayer, representados pelos respectivos inventariantes e ainda no mesmo prazo traga aos autos o nome do segundo titular da conta indicada nos extratos de Maria Edelzira Siqueira.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2003.70.09.005117-0 - MAURO SIQUEIRA E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). MAURO CZELUSNIAK

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando que se aguarde a decisão definitiva do agravo de instrumento interposto devendo a parte exequente informar o trânsito em julgado da decisão.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.002983-4 - GILBERTO STADLER E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). EDSON LUIZ DE FREITAS

2002.70.09.004304-1 - SEBASTIAO MONTEIRO TAVESKI E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). EDSON LUIZ DE FREITAS

2002.70.09.004851-8 - CONSTRUTORA I C GUEDES LTDA X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). SELMA APARECIDA R. GARCIA

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte exequente para que, no prazo de dez dias, cumpra integralmente o determinado pelo despacho de fl. 16, sob pena de indeferimento da petição inicial.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.003578-0 - MARIO FERREIRA TERRES - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). EDILSON FERNANDES

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte exequente para que, no prazo de dez dias, cumpra o determinado no item 01 do despacho de fls. 44 e na mesma oportunidade deve a parte exequente comprovar que Jurema Miranda de Melo foi nomeada curadora de Sandro Rodrigues De Melo nos autos nº 110/03 em trâmite na Comarca de Telêmaco Borba.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006108-0 - IVO RODRIGUES DE MELO - ESPOLIO E OUTRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). WALDI MOREIRA SOARES

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) indeferindo o pedido de fls. 57 e determinando que se aguarde a comprovação do fim da duplicidade de execuções para então ser expedida uma única requisição de pagamento.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.004366-1 - ALFREDO ORLANDO BRASIL E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ELIETE CRISTINA MASSUQUETO

O(s) processo(s) abaixo aguarda(m) manifestação da parte exequente quanto ao ofício de fls. (Portaria 05/02 d. Juízo).

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005801-9 - ADAUTO FIALHO DA COSTA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). SILVANA MENDES HELMES

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) recebendo a petição como emenda a inicial; incluindo Nadir Emilia Pesck no pólo ativo do feito; determinando a exclusão de João Almir Martins Dos Santos do pólo ativo do feito e aplicando multa ao exequente excluído.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005230-3 - DINAIR ELISABETH PESCK E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). SILMAR FERREIRA DITRICH

O(s) processo(s) abaixo aguarda(m) retirada, pela procuradora dos executados, dos documentos desentranhados. (Portaria 05/02 d. Juízo).

EXECUCAO DIVERSA

2001.70.09.003031-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X ULIANA DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E OUTRO
Adv. : Dr(s). CLAIRE LEMOS DE CAMARGO

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte exequente para que, no prazo de dez dias, junte aos autos procuração outorgada pelo herdeiro Ezequiel Manoel De Gouveia, ou autorização deste para que a ação seja intentada e nome do espólio.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006075-0 - ANESIO RUIZ JUNIOR E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUIZ FERNANDO RIBEIRO FRANCO

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte exequente para que, no prazo improrrogável de dez dias, indique a data correta de atualização das planilhas acostada aos autos.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006372-6 - SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE SERRARIAS DE MOVEIS DE MADEIRA DE PONTA G E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). PAULO ANDRE MIARA

OQ No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte exequente para que, no prazo de dez dias, se manifeste acerca da petição de fl. 97 e documentos que a acompanham.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005035-5 - RIVADAVIA MENARIM E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LAURO LOPES

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação do procurador judicial para que, no prazo de dez dias, junte aos autos declaração firmada pela interessada, na qual conste que não possui condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de seus familiares ou procuração com firma reconhecida que contenha expressamente tal poder.

EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENÇA

2003.70.09.003536-0 - OSVALDO LUPES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). JOSE CARLOS STADLER

O(s) processo(s) abaixo aguarda(m) manifestação da parte exequente quanto à certidão de fls. (Portaria 05/02 d. Juízo).

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006320-9 - CARLOS BLAGESKI - ESPOLIO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUIS HENRIQUE LOPES DE SOUZA

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) indeferindo o pedido de fls. 108 e determinando que seja abatido o valor da multa do crédito postulado por Bauke Dijkstra nestes autos.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.003543-3 - ARENDIENA BORG VAN DER VINNE E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ROBERTO ANTONIO BUSATO, OLDEMAR MARIANO

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando o arquivamento dos autos.

ACAO ORDINARIA

2001.70.09.001600-8 - ALEXANDRE HASS E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). LUIS ANTONIO REQUIAO

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006679-0 - MARCIO AGUIAR MONTEIRO X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). DAVISON SILVA

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) declarando extinto o processo sem julgamento do mérito e, oportunamente, determinando o arquivamento dos autos.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006794-0 - JOANA RAQUEL WEBER POLACK E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LINCOLN E A DE CAMARGO FILHO

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a exclusão de Vitor Renato Kolodziejzik do pólo ativo do feito e intimação da parte exequente para que, no prazo de dez dias, se manifeste acerca da satisfatividade do crédito recebido, requerendo o que entender pertinente ao prosseguimento do feito, sendo que a ausência de manifestação implicará a extinção do processo.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.004226-7 - ARCEO JOAO CAUDURO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). LUIZ ROGERIO MORO

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte exequente para que, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial em relação ao crédito respectivo, regularize a representação processual de Dalvo Campos.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006001-4 - DALVO CAMPOS - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). AILTON NUNES DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte exequente para que, no prazo de dez dias, junte aos autos nova planilha de cálculo, em substituição à anteriormente apresentada.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006657-0 - COEFOROS VIANA DE MORAIS - ESPOLIO E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). KARIN FERNANDA AMICUSSI

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determi-

nando vista à embargante para que se manifeste quanto à impugnação apresentada, no prazo legal.

EMBARGOS A EXECUCAO

2003.70.09.005270-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X OSWALDO MORO
Adv. : Dr(s). JOAO CORREA SOBANIA

2003.70.09.005317-8 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EDMUNDO ESTANISLAU PIEKARSKI
Adv. : Dr(s). JOAO CORREA SOBANIA

2003.70.09.005473-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X JAIR JOSE WOITCHY E OUTRO
Adv. : Dr(s). JOAO CORREA SOBANIA

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da parte exequente para que, no prazo de dez dias, ratifique os pedidos de fls. 97/98, tendo em vista a desistência de João Neto Siqueira dos autos nº 2002.70.01.01819-4.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.005840-8 - PAULO ANTONIO DE SALES E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). JOAO ALBERTO DA SILVA BORGES

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) indeferindo o pedido de fl. 74.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.002116-1 - LEONTINA KRUPPA E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). ARLI PINTO DA SILVA

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) concedendo o prazo de sessenta dias para que a parte exequente, sob pena de indeferimento da inicial em relação aos créditos respectivos, regularize a representação processual dos espólios de Augusto Fanha, José Domingues Fanha e Odorico Barbosa Bueno.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2002.70.09.006279-5 - ANTJE DIJKSTRA KOOPS E OUTROS X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). SELMA APARECIDA R. GARCIA

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferida(s) sentença(s) declarando extinta a execução e, oportunamente, determinando o arquivamento dos autos.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2001.70.09.004003-5 - BOLESZLAW SLUCARZ E OUTROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
Adv. : Dr(s). ANDREA HILGEMGERG PONTES

MANDADO DE SEGURANCA

2002.70.09.005411-7 - COOPERATIVA AGROPECUARIA BATAVO LTDA X CHEFE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS DE PONTA GROSSA
Adv. : Dr(s). DAVID THIESSEN

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação da Caixa Econômica Federal para que, no prazo de vinte dias, comprove que Antonio Direcu Rodrigues e Wellington Nasser efetivamente aderiram ao acordo previsto pela Lei Complementar nº 110/2001; junte aos autos demonstrativo discriminado dos cálculos relativos a Fernando Martin Ruiz, José Luiz Mazur, Luciane Aparecida Gravina e Roberto Emilio e informe de quais dados necessita para dar cumprimento ao julgado em relação ao autor Fernando Martin Ruiz.

ACAO ORDINARIA

2000.70.09.002597-2 - EDMILSON LOUIS CARNEIRO BAGGIO E OUTROS X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr(s). VIRIATO XAVIER DE MELO FILHO, MAURICIO PIOLI

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando a intimação das partes para que, no prazo de 05 (cinco) dias, especifiquem as provas que efetivamente pretendem produzir, declinando sua finalidade.

ACAO ORDINARIA

2003.70.09.002907-3 - ALVARO ANTONIO DE SOUZA X UNIAO FEDERAL
Adv. : Dr(s). GISLAINE DO ROCIO ROCHA

No(s) processo(s) abaixo foi(ram) proferido(s) despacho(s) determinando vista à parte autora, pelo prazo de quinze dias, para que requiera o que entender necessário ao prosseguimento do feito e, em relação ao pedido de fls. 154, deve a CEF promover a execução nos autos de embargos à execução.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

2000.70.09.002486-4 - MARIA GLACI SANTANA DE OLIVEIRA X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

